



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO/2023

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

GESTÃO: 2021/2024 [MANOEL AFONSO DE ARAÚJO]

Ao: Excelentíssimo Senhor

Manoel Afonso de Araújo

Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Controladoria Geral do Município de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, em atenção a Lei Municipal nº 19/2005 e em cumprimento das suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em vigor, vem encaminhar o Relatório Anual do Controle Interno, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, com ênfase nos principais resultados.

Atenciosamente,

Erisvaldo de Queiroz Assis
Controlador Geral do Município
Portaria nº 017/2021

RELATORIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO (RACI) – 2023

CONCEPÇÃO

Erisvaldo de Queiroz de Assis – Controlador Geral do Município

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rosicléia de Carvalho Silva
Cristiano Vargas dos Santos

Sumário

1	Introdução	5
1.1	Contextualização	5
1.2	Base legal	6
2	Metodologia	6
2.1	Coleta de Dados	7
2.2	Análise Qualitativa	7
2.3	Análise Quantitativa	7
2.4	Triangulação de Dados	7
2.5	Cronograma	7
2.6	Limitações Metodológicas	8
3	Análises Setoriais	8
3.1	Execução Orçamentária e Financeira	8
3.1.1	Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64	8
3.1.2	Receitas	9
3.1.3	Despesas	10
3.1.4	Créditos Adicionais	11
3.1.5	Balanço Orçamentário	11
3.1.6	Balanço Financeiro	14
3.1.7	Balanço Patrimonial	15
3.1.8	Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos	16
3.1.9	Recomendações	17
3.2	Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)	18
3.2.1	Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência	18
3.2.2	Admissões no Período	18
3.2.3	Desligamentos no Período	18
3.2.4	Recomendações	19
3.3	Bens Patrimoniais	19
3.3.1	Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial	19
3.3.2	Bens Baixados do Sistema Patrimonial	20
3.3.3	Consolidação os Bens Patrimoniais	20
3.3.4	Recomendações do Controle Interno	20
3.4	Bens em Almoxarifado	21
3.4.1	Recomendações do Controle Interno	21
3.5	Veículos e Combustíveis	22
3.5.1	Veículos	22
3.5.2	Consumo de Combustível (Exercício/2023)	22
3.5.3	Do Controle do Consumo de Combustíveis	23
3.5.4	Conclusão e Recomendações	23
3.6	Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes	24
3.6.1	Licitações	25
3.6.2	Contratos	26
3.6.3	Convênios	28
3.6.4	Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos	29
3.6.5	Conclusão e Recomendações	29
3.7	Obras Públicas, Inclusive Reformas	30
3.7.1	Recomendações do Controle Interno	30
3.8	Operações de Créditos	31
3.8.1	Recomendações	31
3.9	Limites de Endividamento	32

3.9.1	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	32
3.9.2	Conclusões e Recomendações	32
3.10	Adiantamentos	33
3.11	Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos	33
3.11.1	Doações	33
3.11.2	Subvenções	34
3.11.3	Auxílios Financeiro	34
3.11.4	Contribuições Concedidas	34
3.11.5	Recomendações	34
3.12	Dívida Ativa	35
3.12.1	Recomendações	36
3.13	Despesa Pública	37
3.13.1	Despesa Orçamentária	37
3.13.2	Processos Liquidados e Pagos	38
3.13.3	Diárias	38
3.13.4	Subsídios	39
3.13.5	Gastos com Publicidade	39
3.13.6	Desembolso Extraorçamentário	40
3.13.7	Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior	40
3.13.8	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	41
3.13.9	Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento	41
3.13.10	Recomendações do Controle Interno	42
3.14	Receita	43
3.14.1	Receita Orçamentária	43
3.14.2	Ingresso Extraorçamentário	43
3.15	Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal	44
3.15.1	Do Cumprimento dos Limites Constitucionais	44
3.15.2	Dos Relatórios da LRF	47
3.16	Gestão Governamental	48
3.16.1	Avaliação das Metas Do Plano Plurianual	48
3.17	Precatórios	52
4	Transparência Pública Municipal	52
4.1	Transparência Ativa	52
4.2	Avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTF 2023)	53
4.2.1	Índice de Transparência (Executivo Municipal do Estado da Bahia)	53
4.2.2	Índice de Transparência (Poder Executivo de Formosa do Rio Preto)	54
4.3	Recomendações do Controle Interno	55
5	Do SIAFIC	56
6	Ações de Controle e Resultados	57
7	Considerações Finais	59
8	Pronunciamento do Prefeito	60

1 Introdução

1.1 Contextualização

As transformações ocorridas na Administração Pública refletem as mudanças que vêm impulsionando os municípios no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, esta gestão, procurou dentro das limitações de recursos humanos, a disponibilidade de recursos da informática imprescindíveis às ações de controle, acompanhamento e fiscalização.

Considerando que as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, é analisar e verificar os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, buscando a eficiência que pode ser definida, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo e atendimento as necessidades e suas funções.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto-BA, apresento o Relatório sobre as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2023, ficando a mesma sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101, de 04 junho de 2000 e, nos termos das Normativas em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, que passou a apresentar o Relatório do Controle Interno, como parte integrante da prestação das Contas Mensal e Anual.

O Controle Interno Municipal em conformidade com a Resolução n. 1.120/05 art. 2o - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Destaca inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto/BA, foi criado pela Lei Municipal nº 19/2005 e Regulamentado pelo Decreto nº 01/2006, concentrando a fiscalização orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração Municipal.

Tendo o cargo de Controlador ocupado atualmente através de nomeação conforme portaria nº 017/2021, por servidor comissionado.

Desde sua criação, as buscas por uma estrutura capaz de orientar tecnicamente a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz e eficiente aos princípios constitucionais que foram constantes, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O presente relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos. Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a

base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos na administração pública.

Após esta introdução descreveremos e relataremos a seguir as ações realizadas para o pleno exercício da competência exercida por esta Prefeitura Municipal, bem como as suas atividades de controle.

1.2 Base legal

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Normativas conferidas pela Resolução nº 1120/05 do TCM-BA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

- ✓ Resolução TCM/BA- nº1120/2005;
- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✓ Lei Federal n.º 4.320/64 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- ✓ Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025 (PPA) Lei nº 287/2021, publicada em 07/12/2021;
- ✓ Lei Diretrizes Orçamentárias LDO nº 303/2022, para o exercício/2023 publicada em 18/07/2022;
- ✓ Lei Orçamentária nº 308/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA publicada em 25/11/2022;
- ✓ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

2 Metodologia

Para a elaboração deste Relatório Anual de Controle Interno, foram adotadas diversas abordagens metodológicas, visando a obtenção de um panorama fidedigno da situação administrativa, financeira e patrimonial do Município de Formosa do Rio Preto. A metodologia aplicada foi composta pelas seguintes etapas:

2.1 Coleta de Dados

- Revisão de documentos oficiais, relatórios financeiros e contábeis, contratos, licitações, e outros materiais relevantes.
- Entrevistas com gestores e funcionários envolvidos nos diferentes setores analisados, de acordo com o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- Documentação legal, como leis, decretos e regulamentações;
- Utilização de sistemas informatizados para a extração de dados quantitativos.

2.2 Análise Qualitativa

- Avaliação do conteúdo dos documentos coletados.
- Comparação das práticas atuais com as políticas, normas e diretrizes estabelecidas, inclusive com base na Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- A análise documental foi realizada para verificar a conformidade dos documentos e registros com as normas e regulamentações aplicáveis.

2.3 Análise Quantitativa

- Comparação de dados ao longo de um período específico (mensal, trimestral, anual) para identificar padrões ou tendências, como o crescimento das receitas ou o aumento das despesas em determinados setores.
- Comparação entre os números orçados e os realizados para cada setor ou atividade, identificando e quantificando desvios. Esta análise pode incluir a aplicação de testes estatísticos para determinar se os desvios são significativos.
- Cálculo de índices financeiros como razão corrente, liquidez e grau de endividamento para avaliar a saúde financeira do município. Comparações com períodos anteriores são úteis para contextualizar os resultados.

2.4 Triangulação de Dados

Correlação e comparação entre as informações coletadas e as análises qualitativa e quantitativa, visando maior precisão e confiabilidade.

2.5 Cronograma

- Coleta de dados: Do 1º a 29º dia do mês fevereiro;
- Análise e interpretação: Do 1º ao 15º dia do mês de março

- Redação do relatório: Do 16º ao 20º dia do mês de março
- Revisão e aprovação: Do 16º ao 25º dia do mês de março
- Publicação e distribuição: Até o 31º dia do mês de março.

2.6 Limitações Metodológicas

As limitações deste relatório incluem a qualidade dos dados disponíveis e o tempo de análise. É possível que algumas informações não estejam completamente atualizadas ou que determinados dados ainda estejam em processo de validação.

3 Análises Setoriais

Este capítulo se dedica à avaliação pormenorizada dos principais setores e atividades da administração municipal. A análise é orientada pelas diretrizes e itens listados no Art. 11º da Resolução TCM/BA nº 1120/2005. O objetivo é fornecer um diagnóstico preciso e abrangente que possa embasar futuras decisões estratégicas e operacionais.

3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Esta seção tem por objetivo analisar o comportamento das receitas e despesas do município durante o período em questão, oferecendo uma visão panorâmica das finanças públicas e permitindo avaliações sobre a sustentabilidade fiscal do município. A análise abrange diversas fontes de receita e categorias de despesa, proporcionando uma avaliação holística que servirá como base para decisões estratégicas futuras.

3.1.1 Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64

A execução orçamentária do exercício financeiro de 2023 foi norteadada pela **Lei Municipal nº 287/2021**, que instituiu o **Plano Plurianual** para o quadriênio **2022-2025**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 303/2022**, e **Lei Orçamentária Anual nº 308/2022**, devidamente publicada No Diário Oficial do Município de FORMOSA DO RIO PRETO em 25/11/2022, onde que estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**.

Foi autorizado na lei supracitada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de:

- ✓ 100% (cem por cento). Dos créditos decorrentes de superávit financeiro
- ✓ 100% (cem por cento); dos créditos decorrentes do excesso de arrecadação
- ✓ 100% (cem por cento); e dos créditos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações
- ✓ 100% (cem por cento), dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.1.2 Receitas

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Exercício	Variação (R\$)	(%) Arrecadado no Exercício
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	278.389.000,00	307.137.870,33	28.748.870,33	110,33%
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.153.000,00	28.585.686,15	12.432.686,15	176,97%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	700.000,00	198.754,16	- 501.245,84	28,39%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.696.000,00	3.142.633,78	1.446.633,78	185,30%
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.890.000,00	115.491,90	- 1.774.508,10	6,11%
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	257.858.000,00	273.935.830,08	16.077.830,08	106,24%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.000,00	1.159.474,26	1.067.474,26	1260,30%
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.391.000,00	590.978,55	- 9.800.021,45	5,69%
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	-	- 5.900.000,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	-	- 100.000,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.381.000,00	564.974,79	- 3.816.025,21	12,90%
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000,00	26.003,76	16.003,76	260,04%
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	- 42.780.000,00	- 45.781.845,00	- 3.001.845,00	107,02%
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	- 42.780.000,00	- 45.781.845,00	- 3.001.845,00	107,02%
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	261.947.003,88	15.947.003,88	106,48%

1. Receitas Previstas x Receitas Realizadas

Na comparação entre as receitas previstas para o exercício financeiro em análise e as receitas efetivamente realizadas. Dos **R\$ 246.000.000,00** previstos inicialmente, o município arrecadou a quantia de **R\$ 261.947.003,88**, ou seja **106,48%** da previsão anual para o exercício.

2. Origem das Receitas



3. Variações Significativas

É relevante destacar que a receita orçamentária do município atingiu **106,48%** da previsão anual, com destaque para a arrecadação das receitas correntes, que alcançaram **110,33%** do esperado. As rubricas "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" e "Receita Patrimonial" ultrapassaram significativamente as estimativas, em **176,97%** e **185,30%**, respectivamente, indicando um desempenho fiscal robusto nessas áreas.

Por outro lado, a receita de serviços mostra uma execução preocupante de apenas **6,11%** do previsto, sugerindo a necessidade de **investigação** sobre a baixa arrecadação. Enquanto isso, as "Outras Receitas Correntes" tiveram um aumento extraordinário, com arrecadação de **1260,30%** acima do esperado. As receitas de capital estão bem abaixo da previsão, com apenas **5,69%** realizadas, o que merece **atenção especial** para compreender as causas dessa discrepância.

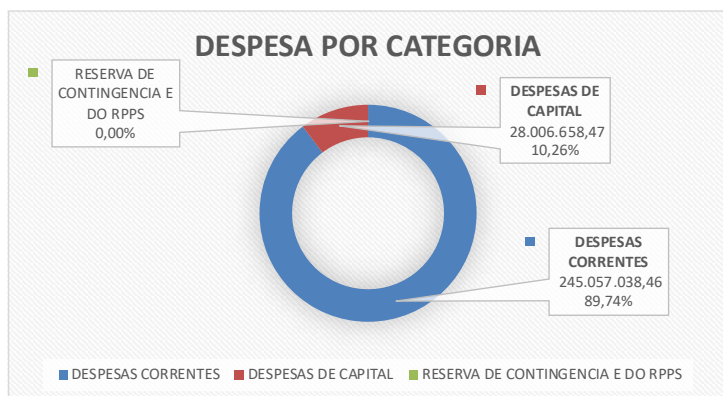
3.1.3 Despesas

Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada (No Exercício)	Varição (R\$)	(%) Empenhado No Exercício
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.369.500,00	249.855.481,41	245.057.038,46	4.798.442,95	98,08%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594.000,00	95.055.040,12	94.681.013,34	374.026,78	99,61%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	126.500,00	124.408,47	2.091,53	98,35%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.525.500,00	154.673.941,29	150.251.616,65	4.422.324,64	97,14%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.130.500,00	30.109.661,09	28.006.658,47	2.103.002,62	93,02%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.977.500,00	28.151.461,09	26.050.533,52	2.100.927,57	92,54%
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	953.000,00	571.200,00	569.753,05	1.446,95	99,75%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.200.000,00	1.387.000,00	1.386.371,90	628,10	99,95%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	155,50	-	155,50	0,00%
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	155,50	-	155,50	0,00%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	6.901.601,07	97,53%

➤ Despesas Previstas x Despesas Realizadas

No comparativo das despesas fixadas para o exercício financeiro em análise e as despesas efetivamente realizadas (empenhadas) no exercício. Dos **R\$ 246.000.000,00** fixados inicialmente, a Dotação total atualizada foi de **279.965.298,00 R\$**; um acréscimo de aproximadamente **13,80%** em relação a Dotação Inicial Fixada. A totalização da despesa empenhada alcançou quantia de **273.063.696,93 R\$**, ou seja **97,53%** da dotação atualizada para o atual exercício financeiro.

➤ Tipos de Despesas



➤ Variações Significativas

Durante os doze meses do exercício financeiro corrente, observa-se um acréscimo de aproximadamente **29,21%** na dotação para "Despesas Correntes", contrastando com uma **redução significativa** na alocação para "Despesas de Capital".

Essa movimentação de recursos indica um descompasso com o planejamento inicial, onde uma parcela considerável destinada a investimentos foi redirecionada para custeio. A rubrica "Despesas de Capital" representa **58,89%** na dotação atualizada em relação à inicial, tal cenário evidencia um descompasso entre o planejado e o executado, especialmente em termos de investimentos estruturais e de desenvolvimento.

3.1.4 Créditos Adicionais

Na execução orçamentária do período em questão, identifica-se um incremento de **R\$ 109.569.012,71** referente a Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, além de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) no montante de **R\$ 7.340.460,00**. O total de créditos adicionais somou **R\$ 116.909.472,71**. Desse total, foram amortizados **R\$ 82.944.174,71**, resultando em um **acréscimo líquido de R\$ 33.965.298,00** ao orçamento.

Esse acréscimo representa cerca de **13,80%** do orçamento inicial de **R\$ 246.000.000,00**, evidenciando um reforço de dotação considerável no período avaliado. Esta movimentação financeira está detalhada nos decretos autorizados, destacando-se a gestão fiscal ativa na realocação de recursos para atender às necessidades emergentes da administração pública.

1 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		
Tipo de Movimentação	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	10.876.307,41	75.603.714,71
Sub-Total:	10.876.307,41	75.603.714,71
4 - ALTERAÇÃO DE QDD		
Tipo de Movimentação	NO MÊS	NO ANO
Alteração QDD - Acréscimo	0,00	7.340.460,00
Sub-Total:	0,00	7.340.460,00
7 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Tipo de Movimentação	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.799.298,00	13.701.298,00
Sub-Total:	12.799.298,00	13.701.298,00
8 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Tipo de Movimentação	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	20.264.000,00
Sub-Total:	0,00	20.264.000,00
Total Geral	23.675.605,41	116.909.472,71

3.1.5 Balanço Orçamentário

A **Lei Nº. 308/2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de 25/11/2022, estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**, autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **100%** dos recursos previstos no **§ 1º, inciso I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**;

3.1.5.1 Receita Orçamentária

Ao examinar o Balanço Orçamentário, verifica-se que, dos **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais) previstos para receita no orçamento, foram efetivamente arrecadados **R\$ 261.947.003,88** (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, três reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a cerca de **106,48%** da estimativa inicial. Este valor apurado até o momento da análise reflete a performance da arrecadação em relação ao planejado, conforme detalhado na demonstração a seguir.



Processo: 07637e24 - Doc: 113 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 01/04/2024 09:24:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0be9f833-8015-4837-965c-b94d291c2c79

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	235.609.000,00	235.609.000,00	261.366.026,33	25.747.026,33
Receita Tributária	16.153.000,00	16.153.000,00	28.585.686,15	12.432.686,15
Receita de Contribuições	700.000,00	700.000,00	198.754,16	-501.245,84
Receita Patrimonial	1.696.000,00	1.696.000,00	3.142.633,78	1.446.633,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.890.000,00	1.890.000,00	115.491,90	-1.774.508,10
Transferências Correntes	215.078.000,00	215.078.000,00	228.153.985,08	13.075.985,08
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	1.159.474,26	1.067.474,26
Receitas de Capital (II)	10.391.000,00	10.391.000,00	590.978,55	-9.800.021,45
Operações de Crédito	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	-5.900.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.381.000,00	4.381.000,00	564.974,79	-3.816.025,21
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	26.003,76	16.003,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	246.000.000,00	246.000.000,00	261.947.003,88	15.947.003,88
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	246.000.000,00	246.000.000,00	261.947.003,88	15.947.003,88
Déficit (VI)	0,00	0,00	11.116.693,05	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	246.000.000,00	246.000.000,00	273.063.696,93	15.947.003,88

- **Avaliação:** A Receita Orçamentária excedeu as expectativas, com arrecadação totalizando R\$ 261.947.003,88 contra uma previsão atualizada de R\$ 246.000.000,00. Isso indica uma gestão eficaz das fontes de receita e uma capacidade de arrecadação superior às estimativas iniciais.
- **Desempenho:** Positivo. A administração conseguiu maximizar as receitas além do projetado, refletindo uma base fiscal sólida e uma estratégia eficiente de arrecadação.

3.1.5.2 Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária foi autorizada em **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)** e a despesas empenhas, liquidadas e pagas foram realizadas conforme tabela abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	193.369.500,00	249.855.481,41	245.057.038,46	243.328.902,75	241.711.661,95	4.798.442,95
Pessoal e Encargos Sociais	81.594.000,00	95.055.040,12	94.681.013,34	94.681.013,34	93.427.791,78	374.026,78
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	126.500,00	124.408,47	124.408,47	124.408,47	2.091,53
Outras Despesas Correntes	111.525.500,00	154.673.941,29	150.251.616,65	148.523.480,94	148.159.461,70	4.422.324,04
Despesas de Capital (IX)	51.130.500,00	30.109.661,09	28.006.658,47	25.983.492,30	25.820.406,36	2.103.002,62
Investimentos	47.977.500,00	28.151.461,09	26.050.533,52	24.027.367,35	23.864.281,41	2.100.927,57
Inversões Financeiras	953.000,00	571.200,00	569.753,05	569.753,05	569.753,05	1.446,95
Amortização da Dívida	2.200.000,00	1.387.000,00	1.386.371,90	1.386.371,90	1.386.371,90	628,10
Reserva de Contingência (X)	1.500.000,00	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	269.312.395,05	267.532.068,31	6.901.601,07
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	269.312.395,05	267.532.068,31	6.901.601,07
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	269.312.395,05	267.532.068,31	6.901.601,07

- **Avaliação:** As despesas empenhadas alcançaram R\$ 273.063.696,93, ficando abaixo da dotação atualizada de R\$ 279.965.298,00. Embora tenha havido um controle orçamentário na gestão das despesas, o resultado apresentou um déficit orçamentário, dado que as despesas excederam as receitas arrecadadas.

- **Desempenho:** Cauteloso. A gestão das despesas foi realizada com prudência, mas a superação das receitas por despesas ressalta a necessidade de um controle mais rigoroso e uma revisão das políticas de gastos.

3.1.5.3 Conclusões e Recomendações

Para concluir, foram efetuados créditos adicionais com o objetivo de suprir as necessidades orçamentárias que surgiram durante o período, sempre em conformidade com a legislação vigente. Essas ações, foram devidamente autorizadas por meio de decretos, e resultaram na dotação orçamentária atualizada até a presente data, garantindo assim a continuidade e a eficácia das operações da administração pública, foram abertos no exercício os seguintes **Créditos Adicionais Suplementares:**

- ✓ Por **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 75.603.714,71**; (30,73% do montante fixado)
- ✓ Por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 20.264.000,00**; (80,39% do superávit apurado)
- ✓ Por **Excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 13.701.298,00**; (vide anexo do decreto)
- ✓ Por **Alteração de QDD**, no valor de **R\$ 7.340.460,00**; (não há impacto %)

Portanto acrescentou-se a importância de **R\$ 109.569.012,71**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais e amortizou-se a importância de **R\$ 75.603.714,71**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 33.965.298,00**, referente a aproximadamente **13,80%** em relação ao orçamento inicial que era de **R\$ 246.000.000,00**, conforme decretos de Abertura de Créditos Adicionais, peça integrante da prestação de contas mensais do exercício de 2023 desta Prefeitura, cujo resumo apresentamos a seguir:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementares	Anulação de Dotação	R\$75.603.714,71
	Excesso de Arrecadação	R\$13.701.298,00
	Superávit Financeiro	R\$20.264.000,00
	Outros	R\$0,00
Especiais	Anulação de Dotação	R\$0,00
	Excesso de Arrecadação	R\$0,00
	Superávit Financeiro	R\$0,00
Extraordinários	Calamidade Pública	R\$0,00
	Comoção Intestina	R\$0,00
	Caso de Guerra	R\$0,00
Quadro Detalhamento de Despesa	Alteração	R\$7.340.460,00
Descentralização de Crédito	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Remanejamento de Dotação	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Transposição de Dotações	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Transferências de Dotação	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		R\$116.909.472,71

Por tal razão, o orçamento global que originalmente montavam **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), somando-se o excesso dos créditos abertos, passou a ser **R\$ 279.965.298,00** (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

- **Avaliação:** O déficit orçamentário de R\$ 11.116.693,05 destaca uma área de atenção para a gestão fiscal. Contudo, o impacto desse déficit foi mitigado pela disponibilidade de caixa de exercícios anteriores, permitindo a abertura de crédito por superávit financeiro do exercício anterior.
- **Recomendações:** É recomendável reforçar o monitoramento e a revisão contínua das políticas de receitas e despesas. A administração deve buscar estratégias para aumentar a arrecadação e otimizar os gastos, visando evitar déficits futuros. Aproveitar o superávit financeiro de exercícios anteriores para cobrir déficits deve ser

uma prática acompanhada de planos para reconstituir tais reservas, assegurando a sustentabilidade financeira do município a longo prazo.

3.1.6 Balanço Financeiro

3.1.6.1 Da arrecadação

No término do exercício financeiro, a arrecadação total do município atingiu **R\$ 261.947.003,88, superando** a estimativa de receita total para o ano, inicialmente orçada em **R\$ 246.000.000,00**. Essa arrecadação representa **106,48%** da previsão, evidenciando uma gestão fiscal eficiente e uma base fiscal sólida, ultrapassando as projeções orçamentárias.

3.1.6.2 Dos Dispêndios

O total de despesas empenhadas ao fim do exercício foi de **R\$ 273.063.696,93**, aproximando-se da Despesa Total Atualizada de **R\$ 279.965.298,00**. A execução orçamentária alcançou **97,53%** do total atualizado, este controle orçamentário reflete uma execução de despesas disciplinada e alinhada com os limites financeiros estabelecidos, assegurando a manutenção do equilíbrio fiscal do município.

3.1.6.3 Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa

Ao concluir o exercício financeiro, a **Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa** foi registrada em **R\$ 23.551.238,29**. A análise das **obrigações pendentes** revela que o município possui um total de **R\$ 6.843.074,74** em restos a pagar, divididos em **R\$ 3.065.144,46 de Restos a Pagar Processados** e **R\$ 3.777.930,28 de Restos a Pagar Não Processados**.

3.1.6.4 Conclusões e Recomendações

O Balanço Financeiro aponta para uma arrecadação eficiente e uma gestão de despesas prudente, com a arrecadação superando as estimativas iniciais e as despesas mantendo-se dentro dos limites orçamentários. No entanto, a existência de um déficit orçamentário, decorrente das despesas excedendo a arrecadação, e os restos a pagar evidenciam desafios que requerem atenção estratégica.

- **Conclusões:**

- ✓ A administração do município exibiu capacidade de gerar receita além das projeções, um indicativo de uma administração fiscal robusta.
- ✓ A disciplina nas despesas reflete um compromisso com a sustentabilidade fiscal, embora a prática deva ser continuamente avaliada para identificar e mitigar possíveis ineficiências.
- ✓ A liquidez do município, apesar de sólida, está condicionada ao manejo cuidadoso das obrigações pendentes para manter a estabilidade fiscal.

- **Recomendações:**

- ✓ É essencial reforçar a política de monitoramento das receitas e despesas, com uma análise detalhada para identificar e compreender as causas das variações.

- ✓ A gestão deve implementar estratégias para aumentar a eficiência na arrecadação de receitas, explorando novas fontes de receita sem aumentar indevidamente o ônus sobre os cidadãos.
- ✓ O controle das despesas deve ser intensificado, com revisões periódicas das categorias de despesas e a busca por economias em todas as áreas possíveis.
- ✓ A utilização de superávits de exercícios anteriores deve ser planejada cuidadosamente, visando a reposição desses fundos e evitando a dependência de recursos de exercícios anteriores para financiar despesas correntes.
- ✓ Recomenda-se a criação de um plano de ação para a regularização dos restos a pagar, com estratégias específicas para liquidar as obrigações processadas e não processadas de forma estruturada e sustentável.

Através dessas medidas, o município pode esperar melhorar ainda mais seu desempenho fiscal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

3.1.7 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do exercício atual apresenta um Ativo Circulante de **R\$ 31.534.120,05** e um Ativo Não Circulante de **R\$ 123.964.346,17**, totalizando um Ativo de **R\$ 155.498.466,22**.

Por outro lado, o Passivo Circulante é de **R\$ 5.221.738,79**, e o Passivo Não Circulante é de **R\$ 18.263.268,72**, levando a um Passivo total de **R\$ 23.485.007,51**. O Patrimônio Líquido apresentado é de **R\$ 132.013.458,71**, o que, somado ao Passivo, equivale ao total do Ativo, mantendo a equação patrimonial equilibrada.

❖ Análise:

Liquidez Corrente: É a capacidade que a entidade tem de pagar suas dívidas de curto prazo. Ela é calculada dividindo-se o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = R\$ 31.534.120,05 / R\$ 5.221.738,79 = 6,04

Com uma liquidez corrente de 6,04, o município possui R\$ 6,04 em ativos líquidos para cada real de dívida de curto prazo.

Solvência Geral: Mede a capacidade de a entidade cumprir com todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo.

Solvência Geral = Total do Ativo / Total do Passivo

Solvência Geral = R\$ 155.498.466,22 / R\$ 23.485.007,51 = 6,62

Uma solvência geral de 6,62 indica que a entidade possui R\$ 6,62 em ativos para cada real de dívida, considerando todas as dívidas (de curto e longo prazo).

Estrutura de Capital: O Patrimônio Líquido representa aproximadamente **84,90%** do Total do Ativo (R\$ 132.013.458,71 / R\$ 155.498.466,22). Isto indica uma estrutura de capital majoritariamente financiada por recursos do tesouro e menor dependência de financiamentos externos.

Conclusão: O município exibe uma sólida saúde financeira, com índices de liquidez e solvência que indicam uma forte capacidade de atender a suas obrigações tanto no curto quanto no longo prazo. A predominância do Patrimônio Líquido na estrutura de capital denota uma gestão prudente e autossustentável dos recursos públicos. É importante que a administração continue a gerir ativos e passivos de forma eficaz para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

3.1.8 Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos

No decorrer do exercício financeiro, o Executivo Municipal arrecadou recursos, tendo sido identificadas despesas executadas conforme o detalhamento abaixo, incluídos os gastos realizados pelo Legislativo Municipal, conforme demonstrado a seguir:

Código	Descrição da Fonte de Recursos	RECEITA		DESPESA LIQUIDADADA	
		Previsto	Arrecadado no Exercício	Fixado (Atualizado)	Liquidado no Exercício
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE	191.248.000,00	216.501.527,24	137.094.627,19	133.437.197,43
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO	0,00	0,00	46.399.171,00	46.245.542,59
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO	0,00	0,00	51.575.603,18	47.754.156,28
15010000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	725.000,00	2.702.501,80	0,00	0,00
15020000	Recursos não vinculados da compensação de		992.105,99	0,00	0,00
15400000	TRANSF. DO FUNDEB	21.600.000,00	19.923.274,62	11.000,00	0,00
15401070	TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	0,00	0,00	19.793.110,00	19.638.440,73
15410000	FUNDEB - VAAF	8.200.000,00	6.068.498,92	0,00	0,00
15411070	FUNDEB - VAAF (CO 1070)	0,00	0,00	6.549.750,00	6.499.053,46
15420000	FUNDEB - VAAT	100.000,00	0,00	0,00	0,00
15421070	FUNDEB - VAAT (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	0,00
15430000	FUNDEB - VAAR	100.000,00	535.615,21	0,00	0,00
15500000	SALARIO EDUCACAO	621.000,00	841.661,81	1.283.750,00	89.468,97
15510000	FNDE - PDDE	31.000,00	26.181,72	24.000,00	23.240,75
15520000	FNDE - PNAE	403.000,00	524.348,71	502.000,00	496.826,76
15530000	FNDE - PNATE	205.000,00	142.109,81	144.000,00	136.958,95
15690000	FNDE - Outras Transf.	151.000,00	1.294.296,71	70.000,00	65.730,54
15700000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
15710000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
15760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	310.000,00	26.782,74	400,00	0,00
16000000	SUS	3.587.000,00	4.852.775,92	6.770.900,00	5.905.928,76
16010000	SUS/INVESTIMENTO	301.000,00	0,00	0,00	0,00



16040000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	1.553.000,00	1.817.532,00	1.734.900,00	1.724.646,70
16050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	0,00	1.032.013,52	868.500,00	867.894,10
16210000	SUS / SESAB	2.171.000,00	285.274,42	18.000,00	16.453,97
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	660.000,00	200.787,57	458.000,00	350.857,41
16320000	CONV. ESTADO-SAUDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16600000	FNAS	692.000,00	610.217,25	513.000,00	471.671,81
16610000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	95.000,00	71.131,26	84.612,00	71.614,87
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	3.133.000,00	355.845,34	405.444,63	402.404,02
17010000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	290.000,00	151.063,35	150.000,00	125.515,33
17040000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	740.000,00	879.282,76	664.530,00	664.097,83
17070000	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00	7.402,15	0,00	0,00
17080000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	25.000,00	92.999,37	1.000,00	861,16
17150000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	192.238,95	0,00	0,00
17160000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	77.873,38	0,00	0,00
17190000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	41.000,00	3.523,14	0,00	0,00
17500000	CIDE	58.000,00	16.973,94	1.000,00	43,52
17510000	CIP/COSIP	701.000,00	198.754,16	107.000,00	106.900,50
17530000	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, PREÇO PUBLICO	1.195.000,00	1.460.815,07	10.000,00	253,00
17540000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00
17550000	ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	101.000,00	0,00	0,00	0,00
25000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE	0,00	32.019,97	916.000,00	914.856,00
25530000	FNDE - PNATE	0,00	0,00	170.000,00	127.003,49
25760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
26000000	SUS	0,00	0,00	183.000,00	182.842,52
26600000	FNAS	0,00	0,00	262.000,00	261.900,00
27000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	0,00	0,00	700.000,00	230.033,60
27040000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	0,00	29.605,08	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		246.000.000,00	261.947.033,88	279.965.298,00	269.312.395,05

3.1.9 Recomendações

Recomendações e pontos sensíveis identificados por esta Controladoria Geral sobre a Execução Orçamentária e Financeira:

- Reforço na Gestão de Receitas:** Embora a arrecadação tenha superado as previsões, é importante manter um monitoramento rigoroso das receitas, especialmente aquelas abaixo do esperado. A administração deve analisar e compreender as razões por trás das baixas arrecadações em certas categorias e aprimorar as estratégias para aumentar a eficiência da cobrança.
- Equilíbrio Orçamentário:** É necessário equilibrar o planejamento entre as Despesas Correntes e de Capital para refletir os objetivos estratégicos do município. A tendência de aumento nas Despesas Correntes deve ser cuidadosamente gerida para não comprometer investimentos futuros.
- Análise de Liquidez:** Deve-se continuar a avaliação da liquidez do município para garantir que haja fundos suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo sem comprometer a estabilidade fiscal.
- Gestão de Créditos Adicionais:** A utilização de créditos adicionais deve ser feita com discernimento e foco nas necessidades prioritárias, assegurando que os recursos adicionais reforcem a capacidade do município de atender às suas obrigações e contribuam para o desenvolvimento sustentável.
- Transparência e Responsabilidade Fiscal:** A transparência nas operações financeiras e a responsabilidade fiscal devem ser mantidas como uma alta prioridade, garantindo que todas as movimentações orçamentárias sejam claramente divulgadas e justificadas.
- Gestão de Riscos:** Recomenda-se a criação de um comitê de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar riscos financeiros e orçamentários de forma proativa.

7. **Preparação para o Próximo Exercício Fiscal:** A experiência do exercício atual deve ser utilizada para informar o planejamento do próximo ano. Isso inclui a revisão e possíveis ajustes nas estratégias de arrecadação de receitas e alocação de despesas, visando um desempenho financeiro ainda mais eficaz.

Estas recomendações têm como objetivo fortalecer a gestão financeira e orçamentária do município, promovendo a sustentabilidade fiscal e a capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma responsável e eficiente.

3.2 Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)

Com o objetivo de analisar o enquadramento da Gestão de Pessoal praticada por este executivo municipal de acordo ao que determina as legislações e resoluções que tratam da matéria, esta Controladoria Geral, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades intrínsecas ao sistema de pessoal, tendo apurado o que segue, no tocante à organização do setor e o desenvolvimento de suas atribuições institucionais, em relação ao exercício em análise é possível afirmar que:

- ✓ Existe cadastro informatizado de pessoal com o quantitativo atualizado referente a servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.
- ✓ Os prontuários dos servidores estão devidamente organizados por partas individuais, contendo registros atualizados sobre: admissão, remuneração, lotação, cargo ocupado, função exercida, dispensas, transferências, licenças, férias, adicionais e gratificações; assim como os processos de apuração de duplo vínculo e/ou jornadas incompatíveis.

3.2.1 Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência

DESCRIÇÃO	SERVIDORES ATIVOS	ADMITIDOS	EXONERADOS/D ESLIGADOS	FÉRIAS	AFASTAMENTO/LI CENÇA (S)
EFETIVO	908	1	15	905	106
COMISSIONADO	262	34	33	207	3
AGENTE POLITICO	13	3	2	0	0
TEMPORARIOS	125	12	24	119	8
PENSIONISTAS*	1	0	0	0	0
OUTROS	5	0	0	5	1
TOTAL	1314	50	74	1236	118

*Pensao por determinação judicial.

3.2.2 Admissões no Período

Houve 50 (cinquenta) admissões no período, sendo que do total 1 (uma) estatutária e 12 (doze) contratações temporárias.

3.2.3 Desligamentos no Período

Ocorreram 74 (setenta e quatro) desligamentos, destes 15 (quinze) foram de servidores efetivos e 24 (vinte e quatro) referente a contratação temporária.

3.2.4 Recomendações

- Atualização e Manutenção do Cadastro de Pessoal:** Manter o cadastro informatizado de pessoal sempre atualizado, incluindo dados detalhados de servidores efetivos, comissionados, temporários, e outros, para garantir uma gestão eficiente da força de trabalho e atender às demandas institucionais.
- Organização dos Prontuários dos Servidores:** Assegurar que os prontuários dos servidores estejam organizados e atualizados com todas as informações relevantes, como admissão, remuneração, lotação, cargo, função, licenças, férias, entre outros, para facilitar o acesso a informações essenciais e garantir a conformidade com as normas de trabalho.
- Monitoramento e Gestão de Admissões e Desligamentos:** Acompanhar as admissões e desligamentos de servidores, bem como períodos de férias e licenças, para garantir que essas movimentações estejam alinhadas com as políticas de recursos humanos e com as necessidades operacionais da entidade.
- Conformidade com Legislações e Resoluções:** Manter a gestão de pessoal em conformidade com as legislações e resoluções vigentes, realizando auditorias e revisões periódicas para evitar irregularidades e garantir a integridade dos processos.
- Transparência e Responsabilidade na Gestão de RH:** Fomentar a transparência e responsabilidade na gestão de recursos humanos, assegurando que todos os processos de RH sejam conduzidos de maneira ética e de acordo com as normas estabelecidas, fortalecendo a confiança na administração pública.

Estas recomendações são fundamentais para assegurar uma gestão eficaz de recursos humanos, alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal, e para manter a conformidade com as diretrizes legais e éticas.

3.3 Bens Patrimoniais

3.3.1 Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial

No exercício em análise, foram incorporados ao sistema patrimonial do município no valor total de **R\$ 25.358.551,75**. Conforme tabela de distribuição abaixo:

CONTA CONTABIL	COMPETENCIA	VALOR (R\$)
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	ACUMULADO 2023	499.739,19
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ACUMULADO 2023	23.786,75
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	ACUMULADO 2023	96.529,34
1.2.3.1.1.04.04.00.00.00.000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	ACUMULADO 2023	900,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.000 - VEÍCULOS EM GERAL	ACUMULADO 2023	841.700,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS	ACUMULADO 2023	209.991,49
1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.000 - TERRENOS/GLEBAS	ACUMULADO 2023	409.753,05
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.000 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	ACUMULADO 2023	1.081.122,55
1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.000 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	ACUMULADO 2023	230.033,60
1.2.3.2.1.01.15.00.00.00.000 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	ACUMULADO 2023	350.857,41
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.000 - RUAS	ACUMULADO 2023	17.154.635,03
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.000 - PRAÇAS	ACUMULADO 2023	2.367.171,74
1.2.3.2.1.05.06.00.00.00.000 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ACUMULADO 2023	80.280,00
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.000 - OBRAS EM ANDAMENTO	ACUMULADO 2023	154.507,50
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.000 - INSTALAÇÕES	ACUMULADO 2023	430.455,33
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.000 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	ACUMULADO 2023	1.368.167,54
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS IMÓVEIS	ACUMULADO 2023	58.921,23
TOTALIZAÇÃO DO VALOR INCORPORADO:		25.358.551,75

3.3.2 Bens Baixados do Sistema Patrimonial

Não houve nenhum bem baixado ao Patrimônio Municipal no exercício em análise. Através deste relatório venho frisar que o município se encontra com diversos bens móveis patrimoniais deteriorados pelo tempo de uso ou por uso irregular dos servidores da entidade. Contudo, recomendo ao Gestor promover um levantamento dos bens móveis, com o objetivo de recuperar os recuperáveis e a da baixa dos bens irre recuperáveis.

3.3.3 Consolidação os Bens Patrimoniais

O ativo Imobilizado do Município apresenta um saldo anterior de **R\$ 83.708.281,02**, que representa os investimentos acumulados em bens duráveis ao longo do tempo. Durante o exercício em análise, o município teve o total de débito na ordem de **R\$ 25.358.551,75**, referente às aquisições ou melhorias de bens. Houve registro de créditos na ordem de **R\$ 1.967.860,82** proveniente de lançamento de depreciação contabilizadas e bem como a estorno de liquidação indevida.

Ao avaliar as categorias específicas do Imobilizado, podemos destacar:

Bens Móveis: No início do período, o saldo registrado para esta categoria era de **R\$ 24.019.106,92**. Durante o ano, houve débito total na ordem de **R\$ 1.672.646,77**, modificando o saldo total para **R\$ 25.691.753,69** no final do período. Esta movimentação sugere que houve novas aquisições nessa categoria.

Bens Imóveis: O saldo anterior registrado para esta categoria foi de **R\$ 64.691.503,17**. Durante o período, houve movimentação à débito no valor de **R\$ 23.685.904,98** e créditos no valor de **R\$ 154.507,50**, elevando o total da categoria para **R\$ 88.222.900,65** ao final do exercício. Essa movimentação reflete que houve novos investimentos realizados na categoria de Bens Imóveis.

Depreciação: O saldo inicial da categoria era de **R\$ 5.002.329,07 (C)**. Durante o período analisado, houve crédito total na ordem de **R\$ 1.813.353,32**. Portanto, ao final do período, o saldo foi elevado para **R\$ 6.815.682,39 (C)**, evidenciando movimentações nessa categoria.

3.3.4 Recomendações do Controle Interno

Com base na análise dos bens patrimoniais do município, concluímos que houve uma gestão patrimonial ativa, refletida pelo acréscimo em bens móveis e imóveis. A ausência de depreciação contabilizada ao longo do exercício, e sendo refletido somente na última competência do exercício financeiro, fato que requer atenção para assegurar a precisão dos registros contábeis.

1. **Levantamento e Gestão de Bens Móveis Patrimoniais:** Realizar levantamento minucioso dos bens móveis patrimoniais, com o objetivo de identificar os itens que podem ser recuperados e os que devem ser baixados por serem irre recuperáveis, devido ao desgaste pelo tempo de uso ou uso irregular.
2. **Monitoramento de Aquisições e Investimentos:** Manter o controle rigoroso das novas aquisições em bens móveis e imóveis, assegurando que os investimentos sejam realizados de forma estratégica e alinhada com as necessidades e prioridades do município.
3. **Revisão de Procedimentos Contábeis Relacionados à Depreciação:** Revisar e atualizar os procedimentos contábeis relacionados à depreciação dos bens patrimoniais, garantindo que sejam precisos e reflitam adequadamente o valor e o estado atual dos bens.

4. **Conformidade e Precisão nos Registros Patrimoniais:** Assegurar a conformidade, precisão e transparência nos registros contábeis dos bens patrimoniais, incluindo tanto aquisições quanto depreciações, para uma representação fidedigna do patrimônio do município.
5. **Avaliação e Gestão dos Bens Imóveis:** Realizar uma avaliação periódica dos bens imóveis, monitorando os acréscimos e investimentos realizados, para garantir que o patrimônio imobiliário seja gerido de maneira eficiente e contribua para o desenvolvimento e as necessidades da comunidade.

Estas recomendações visam fortalecer a gestão dos bens patrimoniais, assegurando que sejam utilizados e mantidos de forma eficaz para atender às demandas e objetivos da administração pública.

3.4 Bens em Almoxarifado

O controle eficaz dos bens em almoxarifado é crucial para a eficiência operacional e financeira do município. Este item do relatório objetiva apresentar uma visão geral da gestão dos bens armazenados, bem como avaliar a aderência às normas regulamentares e políticas internas. O foco será em assegurar que os bens sejam adequadamente catalogados, armazenados e utilizados, minimizando riscos de desperdícios e perdas e maximizando a eficácia da gestão pública.

O Almoxarifado Central físico do município já se encontra estabelecido e é fundamental para a eficiência operacional e financeira. Entretanto, o controle informatizado dos estoques ainda está em processo de adequação. É essencial que a gestão dos bens armazenados esteja em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas, garantindo sua correta catalogação, armazenamento e utilização.

3.4.1 Recomendações do Controle Interno

Com base nas informações apuradas sobre o item 3.4 "Bens em Almoxarifado", as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

1. **Aprimoramento do Sistema Informatizado de Controle de Estoque:** Priorizar a conclusão e adequação do sistema informatizado para o controle de estoques do almoxarifado central. Um sistema eficaz é essencial para a gestão precisa dos bens armazenados, permitindo o monitoramento em tempo real dos itens, suas quantidades e movimentações.
2. **Conformidade com Normas Regulamentares e Políticas Internas:** Garantir que a gestão dos bens armazenados esteja estritamente em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas. Isso inclui a correta catalogação, armazenamento e utilização dos bens, assegurando que os processos estejam alinhados com as melhores práticas de governança.
3. **Capacitação e Treinamento da Equipe de Almoxarifado:** Investir na capacitação e no treinamento contínuo da equipe responsável pelo almoxarifado. O treinamento deve abranger as melhores práticas de gestão de estoque, uso de sistemas informatizados e conformidade com as normas regulamentares.
4. **Monitoramento Regular e Auditoria de Estoques:** Implementar sistemas de monitoramento regular e auditorias periódicas dos estoques para identificar e corrigir quaisquer discrepâncias, prevenir perdas e desperdícios e garantir a utilização eficiente dos recursos.

5. **Desenvolvimento de Políticas de Gestão de Estoque:** Desenvolver e implementar políticas claras de gestão de estoque, incluindo procedimentos para recebimento, armazenamento, distribuição e baixa de itens do almoxarifado. Essas políticas devem visar à otimização do uso dos recursos e à redução de ineficiências operacionais.

Estas recomendações visam fortalecer o controle e a eficiência operacional e financeira dos bens em almoxarifado, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

3.5 Veículos e Combustíveis

Esta seção do relatório foca na gestão e controle dos veículos e combustíveis utilizados pelas diversas entidades e órgãos do governo municipal. Destacamos a importância do gerenciamento eficiente e responsável desses recursos, que são vitais para as operações diárias e serviços públicos. A estrutura atual do relatório visa proporcionar uma visão abrangente da gestão dos veículos e do consumo de combustíveis, enfatizando a necessidade de aderir a normas regulamentares, otimizar o uso dos recursos e garantir práticas sustentáveis e econômicas na administração pública municipal.

3.5.1 Veículos

3.5.1.1 Total de veículos na frota municipal: 99 Veículos

CATEGORIA DO VEICULO	QUANTIDADE
AUTOMOVEI	18
CAMINHÃO	12
CAMINHONETE	9
ESPECIAIS/VIATURAS	11
MAQUINA PESADA	7
MICROONIBUS/VAN	1
MOTOCICLETA	12
ONIBUS	21
TRATOR	7
UTILITARIO	1
TOTAL DE VEICULOS	99

3.5.1.2 Utilização por Secretária

SECRETARIA - UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE
GABINETE DO PREFEITO	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICO E SANEAMENTO	12
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	10
SEC. MUN. DA EDUCACAO	27
SEC. MUN. DA SAUDE	20
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	11
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	4
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	12
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0
SEC. MUN. DE CULTURA E EVENTOS	0
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E ESPORTES	0
SEC. MUN. DE GOVERNO	0
TOTAL DE VEICULOS A DISPOSICÃO DAS SECRETARIAS	99

3.5.2 Consumo de Combustível (Exercício/2023)

3.5.2.1 Volume Total de Combustível Adquiridos

❖ Álcool – 2914,88L

- ❖ Gasolina – 84942,64L
- ❖ Diesel – 69781,36L
- ❖ Diesel S10 – 310919,26L

3.5.2.2 Custos Envolvidos

- ❖ Álcool – R\$ 13.848,17
- ❖ Gasolina – R\$ 578.007,93
- ❖ Diesel – R\$ 457.401,54
- ❖ Diesel S10 – R\$ 2.025.609,11

3.5.3 Do Controle do Consumo de Combustíveis

Em observância ao quanto preconizado no **inciso V do art. 11 da Resolução TCM-BA nº 1.120/05**, a Controladoria Municipal vem envidando esforços no sentido de aprimorar os controles utilizados para gerenciamento do consumo de combustíveis pelos veículos próprios e locados da frota Municipal.

Em relação aos processos de pagamento a CGM recomenda que se deve efetuar pagamentos de processos de combustíveis que constem relação dos veículos abastecidos, com quantidade de litros por combustível e identificação de quilometragem, garantindo a perfeita fiscalização dos contratos de fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota.

O Sistema de Controle Interno, através das suas unidades setoriais, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades voltadas ao controle de veículos e consumo de combustíveis, tendo apurado o que se segue, no tocante ao desenvolvimento das atividades relacionadas a este aspecto durante o ano de 2023:

- ✓ A administração do controle de transportes é feita pela Secretaria Municipal de Transportes.
- ✓ Existem fichas de registros de veículos, contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, modelo, número de motor e do chassi, placa policial e número de registro no DETRAN;
- ✓ Os abastecimentos são efetuados através de cartão magnético, com cotas pré-estabelecidas pela secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, tendo uma pessoa responsável por este controle, onde cada motorista assina cada vez que o veículo é abastecido.
- ✓ No ano de 2023 foi desembolsado o montante de **R\$ 2.925.610,66** com consumo de combustível representando aproximadamente 1,12% da RCL do exercício.
- ✓ Verificamos que a despesa com combustível se encontra compatível com a frota e devidamente registrada no SIGA-TCM/BA.

3.5.4 Conclusão e Recomendações

Com base nas informações analisadas no item **3.5 Veículos e Combustíveis**, as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

1. **Adesão e Fiscalização da Normativa:** Reforçar a adesão à Instrução Normativa 03/2017 em todas as unidades administrativas, acompanhada de fiscalizações regulares para assegurar a conformidade com as diretrizes de uso, manutenção e controle dos veículos.

2. **Análise de Consumo de Combustível:** Implementar análises periódicas do consumo de combustíveis por tipo e por veículo, buscando identificar padrões de uso ineficiente e oportunidades para otimizar a alocação dos recursos.
3. **Revisão da Política de Frota:** Realizar uma revisão estratégica da política de gestão da frota, considerando a rotatividade dos veículos, a renovação baseada em eficiência energética e a potencial integração de veículos mais econômicos e sustentáveis.
4. **Utilização de Veículos por Secretaria:** Desenvolver um sistema de monitoramento da utilização de veículos por secretaria, garantindo que a alocação esteja alinhada com as demandas operacionais e que haja transparência na distribuição dos recursos.
5. **Programa de Manutenção:** Estabelecer um programa de manutenção preventiva rigoroso, com cronogramas regulares, para todos os veículos, a fim de reduzir a ocorrência de falhas e otimizar a vida útil da frota.
6. **Capacitação de Motoristas:** Promover programas de treinamento para os motoristas, enfatizando técnicas de direção econômica e conscientização sobre o impacto de suas práticas de condução no consumo de combustível e na manutenção dos veículos.
7. **Auditorias de Consumo de Combustível:** Conduzir auditorias regulares do consumo de combustível para detectar desvios, práticas ineficientes e possíveis fraudes, com o objetivo de garantir o uso responsável dos recursos públicos.
8. **Avaliação de Desempenho da Frota:** Introduzir indicadores de desempenho para a gestão da frota, permitindo avaliações objetivas da eficácia das políticas implementadas e suportando a tomada de decisão baseada em dados.

Ao adotar estas recomendações, o município poderá melhorar a gestão dos veículos e do consumo de combustíveis, resultando em economia de custos, aumento da eficiência operacional e contribuição para práticas mais sustentáveis.

3.6 Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes

As compras do executivo são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições legais, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pelos servidores: Titulares: Manoel Marques da Silva Filho, Naiara Rocha de Oliveira Silva e Darlene Socorro Ribeiro de Souza, sendo presidida pelo primeiro e Suplentes: Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira, através da Portaria nº 227/2021.

A Comissão Permanente de Pregão (CPP) é composta pelos servidores: Manoel Marques da Silva Filho (Pregoeiro); Naiara Rocha de Oliveira Silva, Darlene Socorro Ribeiro de Souza, Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira (Apoio), através da Portaria nº 228/2021.

Os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas, e saldos são acompanhados mediante planilha pelo Gestor de Contratos e, também pelo SACS – Setor de Análise de Compras e Serviços.

Destacamos que por intermédio de amostragem a CGM – Controladoria Geral do Município realiza auditoria na fase interna dos processos Licitatórios de maior vulto. Verificando regularidade da fase de planejamento das contratações, compreendidas na elaboração dos termos de referência e pesquisa de preços.

3.6.1 Licitações

Durante o exercício financeiro de 2023, foram realizados procedimentos licitatórios, nos quantitativos abaixo demonstrados.

Competencia	Convite	Tomada de Preços	Leilão	Pregão	Dispensa	Credenciamento	Inexigibilidade	Concurso	Registro de Preço	Concorrência	Total
Janeiro	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	4
Fevereiro	2	-	-	3	9	1	5	-	-	-	20
Março	-	-	-	9	5	-	14	-	-	-	28
Abril	1	-	-	5	5	-	8	-	-	-	19
Maiο	-	-	-	7	1	-	2	-	-	-	10
Junho	-	-	-	2	2	-	1	-	-	-	5
Julho	-	2	-	5	7	-	4	-	-	-	18
Agosto	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	6
Setembro	-	1	-	2	3	1	-	-	-	1	8
Outubro	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	3
Novembro	-	2	-	1	2	-	4	-	-	-	9
Dezembro	-	-	-	3	2	-	-	-	-	-	5
TOTAL	4	5	-	43	40	2	40	-	-	1	135

Da análise dos processos licitatórios realizados, foram identificadas falhas de ordem formal que não comprometeram a lisura dos procedimentos instaurados.

Destaca-se, no exercício em análise a realização de **55 (cinquenta e cinco) processos licitatórios** sendo; **04 Convites para Compras e Serviços; 5 Tomada de Preços para compras e Serviços; 26 Pregão Presencial; 17 Pregão Eletrônico; 2 Credenciamentos e 1 Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia;** e a realização de **80 (oitenta) processos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação**, sendo; 40 (quarenta) **Dispensa de Licitação** e 40 (quarenta) **Inexigibilidade de Licitação**, conforme informações do SIAFIC.

3.6.1.1 Processos Licitatórios

Em relação aos processos licitatórios homologados pelo Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, apresentamos o seguinte panorama:

Foram homologados 55 (cinquenta e cinco) processos licitatórios, distribuído na seguinte modalidade:

Resumo por Modalidade:

- ❖ Convite para Compras e Serviços: R\$ 497.094,74
- ❖ Tomada de Preços para Compras e Serviços: R\$ 4.765.223,67
- ❖ Pregão Eletrônico: R\$ 27.567.794,82
- ❖ Pregão Presencial: R\$ 54.266.072,41
- ❖ Credenciamento: R\$ 353.285,00
- ❖ Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia: R\$ 1.063.238,69

O valor estimado dos processos licitatórios homologados no ano de 2023, representam um montante de **R\$ 88.512.709,33**.

Essa totalização por modalidade oferece uma visão clara dos esforços da administração em diversificar as formas de contratação, buscando sempre a eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos.

3.6.1.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitações

No exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo Municipal formalizou 40 (quarenta) dispensa de licitação e 39 (trinta e nove) inexigibilidade de licitação, conforme detalhado a seguir:

Resumo por Modalidade:

- ❖ Dispensa: R\$ 453.592,25
- ❖ Inexigibilidade: R\$ 3.071.955,66

O montante global das dispensas e inexigibilidades de licitações durante o exercício financeiro de 2023 atingiu a quantia de **R\$ 3.525.547,91**.

Estas dispensas e inexigibilidades refletem as decisões administrativas do município, objetivando atender às necessidades específicas e urgentes de forma eficiente, sempre pautadas pela legalidade e transparência nos processos. Contudo, nossas recomendações partem sempre do princípio de que a melhor opção para a Administração é planejar e licitar.

3.6.2 Contratos

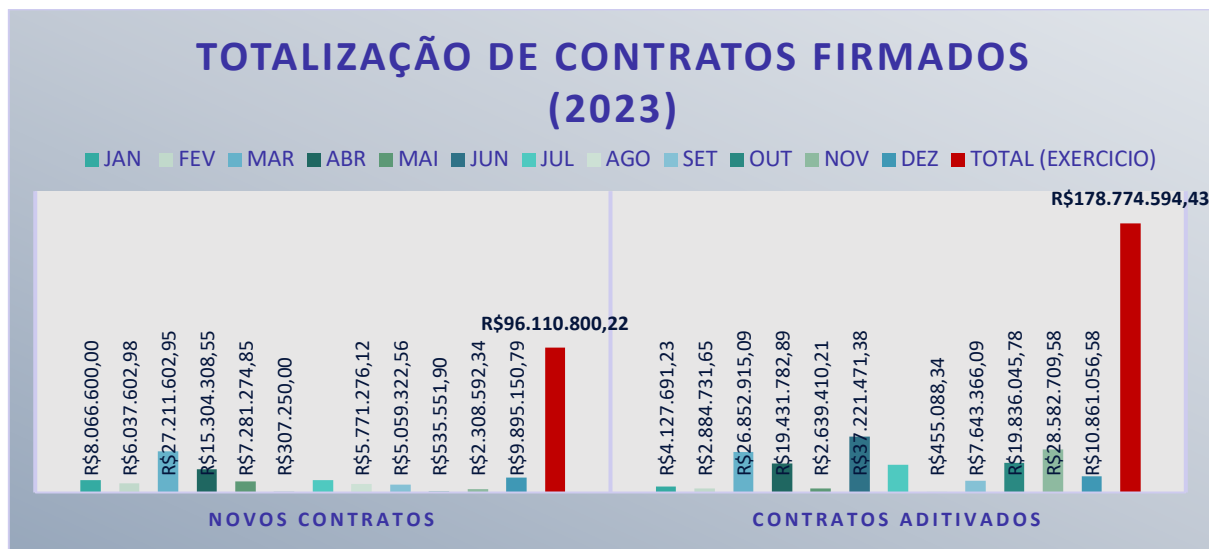
3.6.2.1 Novos Contratos Assinados no Período

Durante o exercício financeiro de 2023, a Administração Municipal assinou a quantia de 227 (duzentos e vinte e sete) novos contratos, totalizando o valor de **R\$ 96.110.800,22**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

3.6.2.2 Aditivos Assinados no Período

Ao longo do ano, a Administração Municipal realizou a quantia de 214 (duzentos e quatorze) aditivos de contratos, totalizando o valor de **R\$ 178.774.594,73**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

3.6.2.3 Demonstrativo de Consolidação dos Contratos (R\$ do exercício)



Ao analisar a consolidação dos contratos ao longo do exercício financeiro de 2023, observamos os seguintes pontos:

O município firmou novos contratos que totalizam **R\$ 96.110.800,22** e aditivou contratos existentes num montante de **R\$ 178.774.594,73**. Ao somar ambos os valores, o comprometimento financeiro totaliza **R\$ 274.885.394,95**.

Quando comparamos este comprometimento total com a dotação atualizada de **R\$ 279.965.298,00**, percebemos que cerca de **98,19% dessa dotação** deveriam em teoria ser alocadas para novos contratos e aditivos de contratos existentes. Este é um indicativo relevante do direcionamento dos recursos do município e do peso que os contratos representam no orçamento total.

Além disso, é crucial destacar que aproximadamente **42,90%** da Receita Corrente Líquida - RCL é destinada a despesas de pessoal. Isso ressalta uma preocupação em termos de gestão financeira e orçamentária.

A combinação de compromissos contratuais e despesas de pessoal representa um extrapolamento da dotação total, demonstrando a falta de planejamento e/ou a possibilidade de município não arcar com seus compromissos em curto/médio prazo.

Diante das informações apuradas a respeito dos contratos e aditivos de contratos firmados por parte da municipalidade ao longo do exercício, a Controladoria Geral chamou atenção às unidades com maiores volumes de contratação, pois a administração pública não deve deixar de observar o princípio do planejamento. Com as informações extraídas, ficou claro e evidente a falta de planejamento para as contratações, acarretando atos potenciais exorbitantes em relação ao orçamento vigente.

Recomenda-se que a municipalidade faça mão de seus processos de planejamentos financeiro para garantir que os contratos que estão firmando sejam sustentáveis e não coloquem em risco sua situação financeira. Além disso, é importante garantir que haja mais critério para as contratações públicas, a fim de desenvolver políticas e procedimentos mais eficazes para controlar e gerenciar seus gastos e aquisições.

Esta análise evidencia a importância de uma gestão orçamentária estratégica e cautelosa, garantindo que as alocações estejam em sintonia com as prioridades e necessidades do município, ao mesmo tempo em que se mantém uma reserva para contingências e oportunidades emergentes.

3.6.3 Convênios

Existe na estrutura administrativa do município de Formosa do Rio Preto o departamento denominado Setor de Captação de Recursos e Convênios, que é responsável pela gerência dos convênios celebrados entre o município e os órgãos concedentes.

A Controladoria Municipal acompanha a execução dos Convênios, principalmente na parte relativa aos processos licitatórios necessários para gerar as futuras contratações.

Importante também ressaltar que é realizado acompanhamento constante no tocante a regularidade municipal perante os órgãos dos quais a administração deve prestar contas e encaminhar informações para a verificação da adimplência ou pendências junto ao CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias.

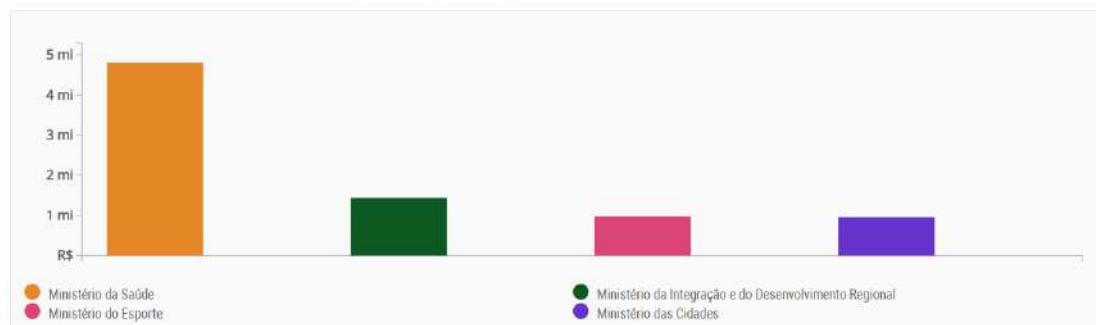
Os setores responsáveis por adimplir as pendências são devidamente notificados para que sejam tomadas as medidas cabíveis para saná-las com maior brevidade possível.

3.6.3.1 Dos Convênios Celebrados com a União

Segue a posição dos convênios firmados (EM EXECUÇÃO) junto à União no momento de elaboração deste relatório:

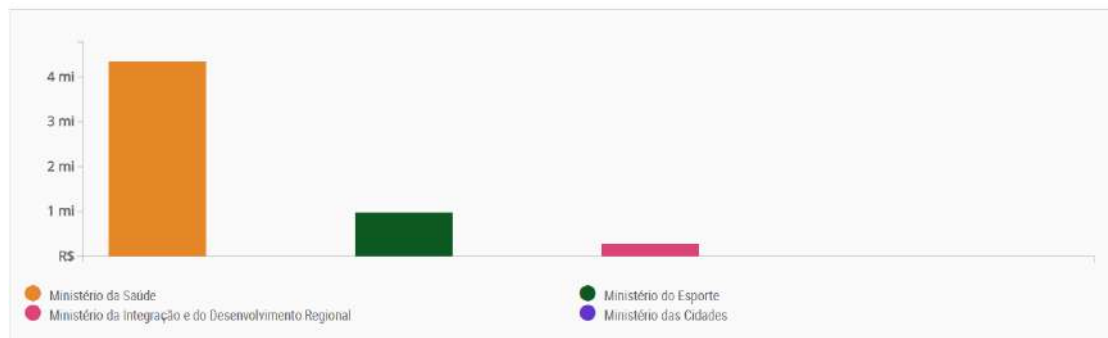
1. Valor total celebrado: R\$ 8.178.048,51

Valor Celebrado de convênios por Órgão Superior



2. Valor total recebido: R\$ 5.607.703,98

Valor Liberado de convênios por Órgão Superior



[Para mais detalhes, clicar aqui \(Link ao Portal dos Convênios - União\)](#)

3.6.3.2 Dos Convênios Celebrados com o Estado

No momento da elaboração deste relatório, não havia informação de convênio em execução firmado junto ao Governo do Estado por parte desta municipalidade.

3.6.3.3 Das Receitas de Convênios no exercício

Durante o exercício financeiro de 2023, o Executivo Municipal recebeu recursos provenientes de repasses de Convênios a quantia total de **R\$ 436.500,00**.

- ✓ **R\$ 150.000,00** - Conv. nº 154/2023 – SUFOTOR – Festejos Juninos
- ✓ **R\$ 286.500,00** - Conv. nº 919640/2021 - MDR - Pavimentação Povoado de Intans e Tábuas

3.6.4 Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos

No ano de referência, o Executivo Municipal não repassou nenhum recurso por conta de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

3.6.5 Conclusão e Recomendações

Após a análise dos procedimentos licitatórios, contratos e convênios realizados pelo município, identificamos pontos chave para melhorar a gestão e a eficiência dos recursos públicos. As recomendações são:

1. **Reforço na Observância do Princípio de Planejamento:** Enfatiza-se a importância do rigoroso cumprimento do princípio de planejamento nas contratações públicas. É vital que as unidades com grandes volumes de contratações conduzam processos detalhados de planejamento para evitar compromissos financeiros excessivos que possam exceder o orçamento disponível.
2. **Responsabilidade na Autorização de Aditivos:** Autorizar aditivos contratuais apenas após uma rigorosa análise de sua necessidade e impacto financeiro, mantendo o controle sobre o orçamento e evitando excessos que possam levar a desequilíbrios fiscais.
3. **Monitoramento e Controle de Contratos:** Estabelecer um sistema robusto para o monitoramento e controle dos contratos vigentes, incluindo a avaliação regular do desempenho dos fornecedores e a conformidade com os termos contratuais.
4. **Racionalização do Consumo e Despesas:** Implementar medidas para a racionalização do consumo e a otimização das despesas, visando a maximização do retorno sobre os investimentos públicos.

5. **Auditorias e Avaliações Periódicas:** Realizar auditorias e avaliações periódicas nos procedimentos licitatórios, contratos e convênios para identificar e corrigir eventuais falhas, aumentar a transparência e garantir a conformidade com as normas aplicáveis.
6. **Transparência nas Licitações e Contratações:** Incrementar a transparência nos processos licitatórios e contratações, permitindo que a comunidade e os órgãos de controle tenham acesso facilitado às informações e possam exercer efetivamente o controle social.
7. **Capacitação da Equipe de Licitações:** Investir na formação e capacitação contínua da equipe responsável por licitações e contratos, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e regulamentações.
8. **Gestão de Riscos em Contratos:** Implementar uma gestão de riscos efetiva para identificar, avaliar e mitigar potenciais riscos associados a contratos e aditivos.
9. **Relatórios Periódicos de Performance de Contratos:** Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos contratos, incluindo análises de eficiência, custo e qualidade dos serviços ou produtos adquiridos.
10. **Gestão de Convênios:** Monitorar rigorosamente os convênios celebrados, acompanhando a aplicação dos recursos e a execução dos projetos, para garantir que os objetivos sejam atingidos e que haja um impacto positivo para o município.

Essas medidas visam garantir uma administração fiscal responsável, a adequada execução das políticas públicas e a otimização dos recursos, fortalecendo a confiança da população na gestão municipal e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

3.7 Obras Públicas, Inclusive Reformas

A efetiva gestão e supervisão das obras públicas e reformas enfrentam desafios significativos devido à carência de recursos especializados no órgão de Controle Interno e à falta de tecnologia apropriada para o gerenciamento de dados específicos a estas atividades. Essas lacunas impactam negativamente a capacidade de monitoramento eficiente e em tempo real, comprometendo a precisão e a confiabilidade das informações relatadas. Para superar estas barreiras e melhorar a gestão pública, torna-se imperativo investir na capacitação de pessoal e na aquisição de tecnologias avançadas, visando incrementar a eficácia, a eficiência e a transparência na administração de obras e reformas públicas.

3.7.1 Recomendações do Controle Interno

1. **Fortalecimento da Capacidade de Monitoramento:** Investir na capacitação e formação contínua de pessoal especializado em gestão e monitoramento de obras públicas; estabelecer e fortalecer equipes dedicadas ao controle e supervisão de obras públicas e reformas.
2. **Implementação de Tecnologias de Gerenciamento de Dados:** Adquirir e implementar tecnologias avançadas de gerenciamento de dados específicas para monitoramento de obras e reformas. Desenvolver ou adotar sistemas informatizados que permitam o acompanhamento em tempo real do progresso das obras.

3. **Melhoria na Coleta e Análise de Dados:** Estruturar processos para a coleta sistemática e análise detalhada de dados relacionados a obras e reformas. Utilizar análises de dados para informar decisões estratégicas, planejamento e alocação de recursos.
4. **Aumento da Transparência e Prestação de Contas:** Estabelecer mecanismos para garantir a transparência nas etapas de planejamento, execução e finalização de obras. Implementar práticas regulares de prestação de contas e relatórios públicos sobre o andamento e a conclusão de obras.
5. **Estabelecimento de Parcerias e Colaborações:** Buscar parcerias com outras entidades governamentais, instituições de ensino e organizações privadas para compartilhamento de conhecimentos, experiências e recursos em gestão de obras públicas. Promover a colaboração interdepartamental para uma gestão mais integrada e eficiente das obras públicas.

Estas recomendações visam abordar as deficiências identificadas e melhorar significativamente a gestão de obras públicas e reformas, contribuindo para uma administração mais eficaz, responsável e transparente.

3.8 Operações de Créditos

O item aborda as operações de crédito autorizadas para o município. Embora exista autorização legislativa para a execução dessas operações, até o presente momento, não foram realizadas contratações de financiamentos ou operações similares. Este cenário destaca a importância de uma abordagem cuidadosa e estratégica na gestão das operações de crédito, considerando tanto as oportunidades quanto as responsabilidades fiscais envolvidas.

3.8.1 Recomendações

1. **Análise Estratégica de Oportunidades de Financiamento:** Avaliar criteriosamente as oportunidades de financiamento, considerando os benefícios a longo prazo e o impacto na saúde financeira do município.
2. **Planejamento Financeiro Cauteloso:** Planejar cuidadosamente antes de efetivar qualquer operação de crédito, garantindo que os termos sejam favoráveis e alinhados com as metas de desenvolvimento municipal.
3. **Conformidade com a Legislação:** Assegurar total conformidade com a legislação e as diretrizes fiscais, especialmente no que tange a contratação e gestão de operações de crédito.
4. **Transparência e Comunicação:** Manter a transparência em todas as fases das operações de crédito e comunicar efetivamente as decisões e ações para os envolvidos, incluindo a população do município.
5. **Monitoramento e Gestão de Riscos:** Implementar um sistema eficaz de monitoramento e gestão de riscos para as operações de crédito, visando mitigar possíveis impactos negativos na estabilidade financeira do município.

Essas recomendações têm o objetivo de orientar a administração municipal para uma gestão prudente e responsável das operações de crédito, alinhando as decisões de financiamento com os interesses a longo prazo e a sustentabilidade fiscal do município.

3.9 Limites de Endividamento

A Municipalidade de Formosa do Rio Preto, em estrito cumprimento às normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Resolução nº 40 do Senado Federal de 2001, mantém seu nível de endividamento em conformidade com os limites legais. No exercício atual, as dívidas consolidadas líquidas do município estão dentro do limite de 120% das receitas correntes líquidas, como preconizado para entidades municipais. Esta prática reflete nosso comprometimento constante com a administração fiscal prudente e a transparência nas finanças públicas.

3.9.1 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Até o último quadrimestre apurado, a dívida fundada do município de FORMOSA DO RIO PRETO se encontra em 7,21% da RCL, ou seja, está situada no limite da receita corrente líquida, em cumprimento ao **inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal**.

Em razão da dívida do município se encontrar dentro dos limites fixados pela Resolução nº 40 do Senado Federal, não houve necessidade de emissão de alerta.

ANEXO II - RGF (LRF. ART 55, INCISO I, ALÍNEA "b")	31 DE DEZEMBRO 2022 (A)	31 DE DEZEMBRO 2023(B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$20.235.629,91	R\$18.849.258,01
Previdenciárias	R\$19.050.617,84	R\$18.205.074,02
Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep)	R\$448.733,11	R\$309.511,67
Demais Dívidas Contratuais	R\$0,00	R\$0,00
Com Inst. Financeira (Banco do Brasil)	R\$736.278,96	R\$334.672,32
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	R\$0,00	R\$0,00
Outras Dívidas	R\$0,00	R\$0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$30.284.091,53	R\$19.824.101,82
Disponibilidade Caixa Bruta	R\$32.931.641,15	R\$23.551.238,29
Haveres Financeiros	-R\$117.394,71	-R\$661.992,01
(-) Restos A Pagar Processados	-R\$2.530.154,91	-R\$3.065.144,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I-II)	-R\$10.048.461,62	-R\$974.843,81
RESULTADO % DE ENDIVIDAMENTO EM:	31/12/2022	31/12/2023
Receita Corrente Líquida (RCL) - Últimos 12 meses	R\$205.283.947,46	R\$261.356.025,33
% da dívida conf. Resolução nº 40 Senado Federal	9,86%	7,21%

3.9.2 Conclusões e Recomendações

No contexto do compromisso com a gestão fiscal responsável e a conformidade com os limites de endividamento estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução nº 40 do Senado Federal, recomendamos as seguintes ações estratégicas:

- Implementação de Ferramentas de Monitoramento Fiscal:** Desenvolver e aplicar um sistema robusto de monitoramento em tempo real, que permita o acompanhamento constante do endividamento municipal, assegurando sua aderência aos limites legais e proporcionando uma base sólida para decisões financeiras informadas.
- Adoção de Estratégias Financeiras Proativas:** Iniciar uma gestão financeira antecipativa, identificando previamente potenciais riscos e oportunidades fiscais, e ajustando as políticas de gastos e arrecadação de forma dinâmica para garantir a estabilidade e a saúde financeira do município.

3. **Elaboração de Planos Financeiros de Longo Alcance:** Estabelecer planos financeiros estratégicos de longo prazo, incorporando análises detalhadas de projeções de receitas e despesas. Este planejamento deve visar a sustentabilidade fiscal a longo prazo, com especial atenção à capacidade de investimento e ao serviço da dívida.
4. **Fortalecimento da Transparência e da Governança Fiscal:** Reforçar o compromisso com a transparência e a governança, aprimorando a comunicação e o acesso público às informações financeiras, incluindo detalhes sobre o endividamento e as estratégias adotadas para sua gestão, fortalecendo a confiança da comunidade e dos stakeholders.
5. **Capacitação e Desenvolvimento Profissional Contínuo:** Promover programas de treinamento e desenvolvimento para a equipe fiscal, visando o aprimoramento de competências técnicas e a atualização constante em relação às normativas fiscais, às melhores práticas de gestão financeira e às inovações tecnológicas aplicadas à administração pública.

Estas medidas são essenciais para assegurar que a Municipalidade de Formosa do Rio Preto mantenha uma gestão fiscal prudente, sustentável e alinhada aos princípios de responsabilidade fiscal, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e a estabilidade financeira do município.

3.10 Adiantamentos

Dentro do escopo de práticas de transparência e controle interno adotadas pela administração pública de Formosa do Rio Preto, cabe destacar que no período correspondente a este relatório, não se registrou a realização de adiantamentos por parte de qualquer órgão ou entidade do município. Adicionalmente, observa-se que atualmente o município não conta com uma legislação específica que regulamente o regime de adiantamentos.

3.11 Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos

No período em questão, a municipalidade realizou despesas específicas com doações e auxílios. O objetivo deste segmento do relatório é fornecer uma visão clara e detalhada dessas transações financeiras, bem como das medidas de controle adotadas para garantir sua correta execução.

3.11.1 Doações

Durante o exercício, a municipalidade de Formosa do Rio Preto alocou recursos significativos para atender às necessidades sociais e de saúde da comunidade. No setor de saúde, foram destinados **R\$ 60.305,64** para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita. Foi investido o valor anual de **R\$ 2.834.454,00** para aquisição de cestas básicas. Adicionalmente, foram gastos **R\$ 320.978,35** para outros materiais de distribuição gratuita. No geral, o município investiu **R\$ 3.215.737,99** em doações no exercício corrente. Estes números evidenciam o comprometimento do município em responder às necessidades emergenciais e continuadas de seus cidadãos, refletindo uma gestão pública voltada para o bem-estar e a saúde da população.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.32.01	MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA	5.004,26	60.305,64
3.3.90.32.02	CESTA BASICA	1.479.142,00	2.834.454,00
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.184,90	320.978,35
Total de Registros: 122		Total Geral:	1.514.331,16
			3.215.737,99

3.11.2 Subvenções

A Controladoria Geral do Município, verificou que não houve a concessão de subvenções sociais no exercício de 2023.

3.11.3 Auxílios Financeiro

No decorrer do ano analisado, a Prefeitura de Formosa do Rio Preto realizou investimentos significativos em programas de Auxílios Financeiros. Um total de **R\$ 961.911,77** foi direcionado a Auxílios Financeiros para Estudantes. Além disso, a municipalidade efetuou pagamentos de **R\$ 6.293.865,05** em Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no exercício. Assim, o montante anual despendido em auxílios financeiros alcançou **R\$ 7.255.776,82**. Estes valores refletem o comprometimento contínuo do município em prover suporte financeiro essencial aos cidadãos, com um foco especial em estudantes e indivíduos que necessitam de auxílio financeiro, reafirmando o compromisso da administração pública com o apoio social e a educação.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	87.429,26	961.911,77
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	604.214,57	6.293.865,05
Total de Registros: 2274		Total Geral:	691.643,83
			7.255.776,82

3.11.4 Contribuições Concedidas

No intervalo de tempo abordado neste relatório, a municipalidade de Formosa do Rio Preto registrou despesas significativas com contribuições. O montante despendido no ano em contribuições atingiu a cifra de **R\$ 86.330,00**. Conforme documentado em 59 registros contábeis. Este investimento nas contribuições concedidas destaca o esforço contínuo do município em apoiar iniciativas e entidades essenciais para o setor público.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.201,00	86.330,00
Total de Registros: 59		Total Geral:	7.201,00
			86.330,00

3.11.5 Recomendações

1. **Transparência e Rastreabilidade:** Aprimorar a transparência e rastreabilidade das doações e auxílios, com a implementação de um sistema detalhado de registro e monitoramento para todas as transações.
2. **Crterios e Avaliaçao de Impacto:** Estabelecer critérios claros para a concessão de auxílios financeiros e contribuições, e realizar avaliações periódicas do impacto social e econômico desses investimentos.

3. **Revisão de Procedimentos:** Revisar regularmente os procedimentos de concessão para garantir que estejam em alinhamento com as políticas públicas e objetivos estratégicos do município.
4. **Fortalecimento dos Controles Internos:** Fortalecer os controles internos relativos às subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições, para prevenir irregularidades e maximizar a eficiência do gasto público.
5. **Divulgação e Comunicação:** Melhorar a divulgação e comunicação sobre as contribuições concedidas, reforçando o compromisso do município com a transparência e com o apoio às necessidades da comunidade.

3.12 Dívida Ativa

O Município de FORMOSA DO RIO PRETO, tem procurado seguir à risca, o que preconiza a Lei 6830/80, que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa, buscando adotar as medidas cabíveis na lei com o intuito de incrementar sua receita própria.

Orientamos ao Gestor da unidade competente, para que efetive ações para recuperação dos créditos, realizando cobranças judiciais dos referidos débitos.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - EXÉRCIO 2023								
DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+)	ARRECADAÇÃO (-)	PRESCRIÇÃO (-)	RENUNCIA (-)	BAIXA (-)	SALDO ATUAL
NÃO TRIBUTÁRIA	1.618.292,35	0,00	173.944,62	1.774,32	0,00	0,00	0,00	1.790.462,65
TRIBUTÁRIA	10.303.694,68	2.153.430,61	2.117.924,31	387.696,25	-23.965,38	0,00	0,00	14.211.318,73
TOTAL DA DÍVIDA	11.921.987,03	2.153.430,61	2.291.868,93	389.470,57	-23.965,38	0,00	0,00	16.001.781,38

A gestão eficaz da dívida ativa é um pilar fundamental para a saúde fiscal de qualquer entidade governamental. Em nosso caso, o **saldo** atualizado da **Dívida Ativa** em **31 de dezembro de 2022** apontou números consideráveis: **R\$ 10.303.694,68** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 1.618.292,35** de Dívida Ativa não Tributária, totalizando **R\$ 11.921.987,03**, vide tabela acima.

A análise desses dados revela, no entanto, uma preocupante ineficácia nas estratégias de arrecadação desses valores. Durante o exercício em análise, a arrecadação foi de apenas **R\$ 389.470,57**, o que representa um ínfimo **3,27%** do total da **Dívida Ativa**. Conforme demonstrado abaixo.

Código	Descrição da Rubrica	Arrecadado no Exercício	(%) Arrecadado no Exercício
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	220.849,06	1,85%
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	IPTU - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	23.759,05	0,20%
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	IPTU - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	77.692,81	0,65%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.522,83	0,01%
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	152,29	0,00%
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	562,44	0,00%
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - DÍVIDA ATIVA (P)	597,50	0,01%
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - DÍVIDA ATIVA (P)	27.661,38	0,23%
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Licença para Exp. de Pub. nas Vias e Lograd. Púb. e em Locais Exp. ao Público - TLP - Dívida Ativa	14,58	0,00%
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - MULTAS D DÍVIDA ATIVA (P)	61,03	0,00%
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	2.866,04	0,02%
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Juros de Mora da Dívida Ativa	71,26	0,00%
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora da Dívida Ativa	7.920,60	0,07%
1.6.9.9.50.3.3.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíd. Sól. Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	23.965,38	0,20%
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	918,68	0,01%
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa	71,78	0,00%
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	783,86	0,01%
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		389.470,57	3,27%

Os dados recentes relacionados à Dívida Ativa do município sinalizam uma situação preocupante por diversos motivos. Primeiramente, a existência de uma quantia substancial de **R\$ 11.921.987,03** em dívidas ativas não

arrecadadas em **31/12/2022**, representa uma perda significativa de recursos financeiros que poderiam ser empregados em áreas vitais, como educação, saúde e infraestrutura. Esta lacuna nos cofres públicos indica não apenas a necessidade de capital adicional para projetos essenciais, mas também sugere uma falha nos métodos atuais de cobrança e recuperação de dívidas. Uma eficácia de arrecadação de apenas **3,27%** no acumulado do ano aponta para a necessidade de reavaliar e fortalecer as estratégias de recuperação desses ativos.

Frente a esses desafios, torna-se imperativo adotar abordagens inovadoras e eficientes para melhorar a arrecadação da Dívida Ativa. Isso pode incluir desde a modernização dos processos de cobrança até a implementação de tecnologias avançadas que permitam um acompanhamento mais efetivo e a recuperação dos valores devidos. Além disso, a introdução de programas de negociação ou parcelamento de dívidas pode oferecer aos devedores condições mais favoráveis para regularização de seus débitos.

Essas iniciativas devem ser pautadas pelos princípios de excelência, integridade e responsabilidade fiscal, mirando no desenvolvimento sustentável e na geração de impacto social positivo. A busca por desempenho excepcional na administração dos recursos públicos é essencial para transformar a Dívida Ativa em um recurso financeiro efetivo para o município.

Em suma, embora o saldo atual da Dívida Ativa represente um potencial ativo significativo, os atuais índices de arrecadação sublinham a necessidade urgente de aprimoramento nas práticas de gestão de dívidas. É vital abordar esta questão com a seriedade e a prioridade que ela exige, para assegurar uma gestão fiscal mais efetiva e benéfica para o município.

3.12.1 Recomendações

1. **Intensificação das Ações de Cobrança:** Aumentar os esforços de cobrança, tanto judicial quanto extrajudicial, utilizando os instrumentos legais disponíveis para recuperar os débitos pendentes.
2. **Modernização dos Processos de Cobrança:** Atualizar e otimizar os processos de cobrança, aplicando soluções tecnológicas que permitam um acompanhamento mais efetivo e uma gestão mais ágil da dívida ativa.
3. **Implementação de Programas de Negociação:** Criar e divulgar programas de parcelamento ou negociação de dívidas que ofereçam condições atrativas para os devedores quitarem seus débitos.
4. **Capacitação Especializada:** Investir na formação especializada dos colaboradores responsáveis pela dívida ativa, assegurando competência técnica para a melhoria contínua dos processos de cobrança.
5. **Transparência e Prestação de Contas:** Promover a transparência das ações relacionadas à dívida ativa, fornecendo relatórios detalhados sobre a evolução dos valores arrecadados e as estratégias de recuperação de créditos.

Estas recomendações objetivam melhorar significativamente a eficiência na arrecadação da dívida ativa, contribuindo para a sustentabilidade fiscal do município e reforçando a responsabilidade no gerenciamento dos recursos públicos.

3.13 Despesa Pública

3.13.1 Despesa Orçamentária

De acordo com as informações do Setor Contábil, todas as despesas foram empenhadas tanto os contratos realizados quanto as despesas por estimativas e dispensas de licitação; liquidadas e posteriormente pagas no mês a que se referem.

Dos processos analisados por este setor, verificou-se que as despesas empenhadas estão classificadas de forma regular e obedecendo aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizados conforme as modalidades de estimativas, globais e ordinário/normal segundo ao que preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas em partes, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia. Os documentos de suporte das despesas pública estão devidamente anexados às notas de empenhos, contudo vale ressaltar a ausência de planilhas de composição de custos nos serviços de terceirização de mão de obra, em desacordo ao Art. 4º, §3º, h) da Resolução TCM/BA nº 1060/2005. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa.

À data de encerramento do período contábil, o montante de despesas empenhadas totalizou **R\$ 279.965.298,00**. Em comparação, as despesas liquidadas atingiram **R\$ 269.312.395,05**, enquanto as despesas efetivamente pagas somaram **R\$ 267.532.068,31**. Conseqüentemente, o saldo das despesas liquidadas pendentes de pagamento ascendeu a **R\$ 1.780.326,74**, o que caracteriza o montante como Restos a Pagar Processados para o exercício em curso.

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhada, liquidada e paga alcançaram as cifras de:

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	246.000.000,00	116.909.472,71	82.344.174,71	279.965.298,00	19.461.886,98	273.063.696,93	39.427.565,17	269.312.395,05	43.066.835,82	267.532.068,31	1.780.326,74	3.751.301,88
DESPESA CORRENTE	193.369.500,00	99.452.472,71	42.966.491,30	249.855.481,41	15.274.374,23	245.057.038,46	35.824.430,45	243.328.902,75	39.185.668,47	241.711.661,95	1.617.240,80	1.728.135,71
DESPESA DE CAPITAL	51.130.500,00	17.457.000,00	38.477.838,91	30.109.661,09	4.187.512,75	28.006.658,47	3.603.134,72	25.983.492,30	3.881.167,35	25.820.466,36	163.085,94	2.023.166,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	1.499.844,50	155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Após a análise dos demonstrativos contábeis extraídos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, registra-se que as despesas efetuadas no exercício de 2023 alcançaram o valor consolidado de **R\$ 269.312.395,05**. Esta cifra é resultante da agregação das rubricas de gastos conforme detalhamento subsequente:

Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada (No Exercício)	(%) Liquidado No Exercício
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.369.500,00	249.855.481,41	243.328.902,75	97,39%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594.000,00	95.055.040,12	94.681.013,34	99,61%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	126.500,00	124.408,47	98,35%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.525.500,00	154.673.941,29	148.523.480,94	96,02%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.130.500,00	30.109.661,09	25.983.492,30	86,30%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.977.500,00	28.151.461,09	24.027.367,35	85,35%
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	953.000,00	571.200,00	569.753,05	99,75%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.200.000,00	1.387.000,00	1.386.371,90	99,95%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	155,50	-	0,00%
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	155,50	-	0,00%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	279.965.298,00	269.312.395,05	96,19%

3.13.2 Processos Liquidados e Pagos

De acordo com o demonstrativo de despesas obtido do SIAFIC, no exercício de 2023, o Setor de Liquidação processou a liquidação de **11687** processos, somando um valor total de **R\$ 256.726.818,28**. Durante este período, foram realizados **estornos** de 39 liquidações, totalizando **R\$ 1.073.598,03**, devido a alteração de FR da despesa e/ou inconsistência processual. Após estes ajustes, o valor líquido liquidado resultou em **R\$ 255.653.220,25**.

Além disso, foram efetuados pagamentos correspondentes a **11618** processos, no valor de **R\$ 253.933.889,97**. Durante este período, foram realizados **estornos** de 13 pagamentos, totalizando **R\$ 60.996,46**, devido a pagamento eletrônico devolvido por parte do banco, devido a inconsistências de cadastro. Após estes ajustes, o valor efetivamente desembolsado resultou em **R\$ 253.872.893,51**. Esses valores refletem os montantes empenhados pelo Poder Executivo, excluindo o Legislativo, e abrangem empenhos Normais/Ordinários, Globais e por Estimativa até o referido mês.

Mantendo assim o controle sobre as despesas liquidadas e pagas conforme a seguinte distribuição por Secretaria(s):

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
GABINETE DO PREFEITO	245	2.465.268,12	241	2.441.517,96
SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1829	16.915.600,76	1825	16.519.470,27
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	545	53.106.243,77	542	52.925.384,14
SEC. MUN.DE TRANSPORTES	246	10.238.708,69	243	10.212.893,78
SEC. MUN. DA EDUCACAO	12	218.613,14	12	218.613,14
F U N D E B	51	26.137.494,19	50	25.725.317,82
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1345	49.658.729,81	1341	49.312.213,87
SEC. MUN. DA SAUDE	13	399.057,18	12	286.818,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4683	57.701.615,27	4649	56.537.733,71
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1031	12.931.541,75	1027	12.908.098,08
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	48	125.339,92	47	123.716,17
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	242	1.796.573,52	240	1.787.248,56
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	34	253,00	34	253,00
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	576	17.133.873,89	574	17.113.163,28
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	104	835.763,93	103	829.885,77
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	366	4.181.786,81	365	4.171.697,52
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0	0,00	0	0,00
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	317	2.880.354,53	313	2.819.864,55
TOTAL - 19	11687	256.726.818,28	11618	253.933.889,97

3.13.3 Diárias

Os processos de concessão de Diárias foram realizados antes do deslocamento e em observância as normativas vigentes no Decreto Municipal de nº 37 de 16 de junho de 2017. Onde dispõe a concessão de diárias sobre viagem a servidor do órgão quando a serviço da administração pública direta e dá outras providências.

Durante o exercício financeiro em análise, foram pagos **1059** processos ref. a diárias em viagens ao interior e fora do município, dentro e fora do estado da Bahia, no valor total de **R\$342.235,00**.

Ações do Controle Interno ao item 5.: A Controladoria Geral orienta aos servidores do executivo que as diárias e restituições só serão concedidas quando for de interesse amplo ao âmbito da sociedade e/ou a serviço do município, sendo o mesmo responsável por qualquer violação ao uso do erário público.

3.13.4 Subsídios

De acordo com a análise apurada por esse setor, observou-se que no decorrer do exercício financeiro de 2023, o Executivo Municipal realizou pagamentos de subsídios a 15 (quinze) **agentes políticos**, totalizando um valor anual de **R\$ 1.516.455,01**. Importante ressaltar que, para cada um desses agentes políticos, foram efetuados 2 (dois) pagamentos no mês de dezembro, correspondentes ao subsídio mensal regular e ao 13º Salário do exercício financeiro de 2023, conforme demonstrado a seguir:

AGENTE POLÍTICO	CARGO/SECRETARIA	QUANTIDADE DE PAGAMENTOS	PERÍODO	VALOR TOTAL (R\$)
Manoel Afonso de Araújo	Prefeito Municipal	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 273.426,03
Antonio Carlos Ribeiro Moreira	Vice Prefeito	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 136.713,13
Maria Lécya Alves Dias	Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Tiago de Carvalho Xavier	Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Saneamento	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Eginaldo Ribeiro do Nascimento	Sec. Mun. de Transportes	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Maria do Socorro Araújo	Sec. Mun. da Educação	4	01/01/2023 a 20/03/2023	R\$ 33.323,40
Marinéia da Silva Rocha	Sec. Mun. da Educação	11	21/03/2023 a 31/12/2023	R\$ 77.515,10
João Rocha Mascarenhas	Sec. Mun. da Saúde	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Luciane Cristina Brandão de Araujo	Sec. Mun. de Assistência Social	5	01/01/2023 a 04/04/2023	R\$ 36.716,33
Sueli Márcia Viera de Melo Serpa	Sec. Mun. de Assistência Social	10	05/04/2023 a 31/12/2023	R\$ 74.064,69
Geraldo Martins Lustosa Júnior	Sec. Mun. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Jorge Aurélio Macedo Araújo	Sec. Mun. da Agricultura Combate a Seca e a Estiagem	13	18/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 94.066,89
Eliel Santos de Oliveira	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Rosilene Carvalho da Silva Almeida	Sec. Mun. de Cultura e Eventos	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
Odília Naiara Ribeiro dos Santos	Sec. Mun. da Juventude e Esportes	13	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 98.828,68
TOTAL DE SUBSÍDIOS PAGOS: 15				R\$ 1.516.455,01

Os pagamentos dos subsídios dos Agentes Políticos foram efetuados dentro dos limites situados na Lei Municipal nº 267, de 01 de dezembro de 2020, que os fixou para o exercício de 2021/2024, corrigidos através da Lei Municipal nº 298, de 24 de maio de 2022 e da Lei Municipal nº 315, de 22 de maio de 2023. Além disso, a composição dos processos de pagamentos apresentou-se de acordo com a § 1º alínea “E” do artigo 4º da Resolução TCM 1060/05.

3.13.5 Gastos com Publicidade

A Controladoria constatou que o Executivo Municipal realizou pagamentos de **110** processos relacionados a gastos com publicidade no exercício com um valor total de **R\$ 1.066.817,94**, embora os atos oficiais do Executivo estejam sendo publicados regularmente, muitos deles não atendem ao princípio da tempestividade. Além disso, foi observado que foram publicados os Decretos de abertura de crédito suplementar, cuja publicação em órgão oficial é requisito legal para sua validade.

CREDOR	CNPJ / CPF	VALOR BRUTO	VALOR RETIDO	VALOR LÍQUIDO
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	939.290,82	0,00	939.290,82
IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.442.698/0001-59	45.920,00	740,70	45.179,30
IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	22.807,12	0,00	22.807,12
REGIS E ARAUJO LTDA ME	07.530.351/0001-53	17.400,00	0,00	17.400,00
REGIS TECNOLOGIA LTDA	07.530.351/0001-53	41.400,00	0,00	41.400,00
Total:		1.066.817,94	740,70	1.066.077,24

Ações do Controle Interno ao item: A Controladoria Geral verificou que os atos publicados na transparência foram apenas ao interesse da sociedade, mantendo transparência em todos os atos administrativos do Poder Executivo, entretanto comunica que as devidas publicações devem observar a tempestividade do ato.

3.13.6 Desembolso Extraorçamentário

Durante todo o exercício financeiro de 2023 foi constatado que houve **2010** registros de pagamento classificados como **DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO**, no valortotal de **R\$ 29.128.001,12**.

Assim, verifica-se que as devoluções obrigatórias de terceiros, retidas em pagamentos efetuados estão sendo realizadas de forma regular, o que não caracteriza o crime apropriação indébita e tão pouco não menos importante, o enriquecimento ilícito por parte da administração pública, tais informações têm sido fortemente acompanhadas pela Controladoria Geral, quando da análise dos relatórios junto ao Sistema Contábil.

3.13.7 Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior

3.13.7.1 Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 2.530.154,91**, verificou-se que **houve pagamento** no exercício em questão na ordem de **R\$ 1.245.337,19**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **49,22%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 5.074.885,24**, verificou-se baixa no ano em questão na ordem de **R\$ 5.048.256,84**. Apresentando saldo remanescente de **R\$ 26.628,40** correspondente ao legislativo municipal. Desta forma, o valor pago e/ou cancelado ao final do exercício representa **99,48%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		R\$2.530.154,91	
MÊS	PROCESSADOS		
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês	Saldo
JANEIRO	RS1.245.337,19	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
FEVEREIRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
MARÇO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
ABRIL	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
MAIO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
JUNHO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
JULHO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
AGOSTO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
SETEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
OUTUBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
NOVEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
DEZEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
TOTAL	RS1.245.337,19	49,22%	

INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		R\$5.074.885,24	
MÊS	NÃO PROCESSADOS		
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês	Saldo
JANEIRO	RS1.947.177,82	RS1.947.177,82	RS3.127.707,42
FEVEREIRO	RS365.218,99	RS2.312.396,81	RS2.762.488,43
MARÇO	RS328.862,57	RS2.641.259,38	RS2.433.625,86
ABRIL	RS86.732,43	RS2.727.991,81	RS2.346.893,43
MAIO	RS31.768,66	RS2.759.760,47	RS2.315.124,77
JUNHO	RS60.189,32	RS2.819.949,79	RS2.254.935,45
JULHO	RS8.653,46	RS2.828.603,25	RS2.246.281,99
AGOSTO	RS28.887,45	RS2.857.490,70	RS2.217.394,54
SETEMBRO	RS0,00	RS2.857.490,70	RS2.217.394,54
OUTUBRO	RS188.013,89	RS3.045.504,59	RS2.029.380,65
NOVEMBRO	RS41.056,87	RS3.086.561,46	RS1.988.323,78
DEZEMBRO	RS1.961.695,38	RS5.048.256,84	RS26.628,40
TOTAL	RS5.048.256,84	99,48%	

3.13.7.2 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos Por Exercício Financeiro

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL INSCRITO
2013	RS546,80	RS16.641,90	RS17.188,70
2014	RS57.039,14	RS19.703,46	RS76.742,60
2015	RS1.199.034,47	RS209.047,11	RS1.408.081,58
2017	RS199,52	RS42.638,76	RS42.838,28
2018	RS27.654,67	RS14.368,32	RS42.022,99
2019	RS148,50	RS27.277,07	RS27.425,57
2020	RS194,62	RS997.331,71	RS997.526,33
2021	RS0,00	RS478.191,30	RS478.191,30
2022	RS1.245.337,19	RS3.269.685,61	RS4.515.022,80
TOTAL	RS2.530.154,91	RS5.074.885,24	RS7.605.040,15

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES (PENDENTE DE BAIXA)		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL INSCRITO
2013	RS546,80	RS0,00	RS546,80
2014	RS57.039,14	RS0,00	RS57.039,14
2015	RS1.199.034,47	RS0,00	RS1.199.034,47
2017	RS199,52	RS0,00	RS199,52
2018	RS27.654,67	RS0,00	RS27.654,67
2019	RS148,50	RS0,00	RS148,50
2020	RS194,62	RS26.628,40	RS26.823,02
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00
TOTAL	RS1.284.817,72	RS26.628,40	RS1.311.446,12

3.13.7.3 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos Por Órgão

ORGÃO	VALOR INSCRITO	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES				TOTAL INSCRITO (PENDENTE)
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	RP PROCESSADO (BAIXADO)	RP NÃO PROCESSADO (BAIXADO)	
EXECUTIVO	R\$7.578.411,75	R\$2.530.154,91	R\$5.048.256,84	R\$1.245.337,19	R\$5.048.256,84	R\$1.284.817,72
LEGISLATIVO	R\$26.628,40	R\$0,00	R\$26.628,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.628,40
TOTAL	R\$7.605.040,15	R\$2.530.154,91	R\$5.074.885,24	R\$1.245.337,19	R\$5.048.256,84	R\$1.311.446,12

3.13.8 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

No decorrer do exercício em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamento de **17 processos**, no valor total de **R\$ 658.253,59**, referente a gastos na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

3.13.9 Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento

Durante todo o exercício financeiro de 2023, esta unidade de Controle Interno procedeu com a análise prévia (após a fase do empenho), concomitante (antes da quitação) e subsequente (após o pagamento) dos processos de despesas (por amostragem) da Prefeitura Municipal, almejando contribuir para a observância das normas estatuídas pelas **Leis Federais nº 8.666/93, 4.320/64, 10.520/02** e demais normas legais correlatas, tendo identificado a ocorrência, com maior incidência, das seguintes constatações:

- Motivação insubsistente das despesas públicas, ou seja, objetos que iriam motivar as despesas sendo criados de maneira precária sem a apresentação de elementos suficientes à plena caracterização das justificativas que fundamentam os dispêndios;

- Ausência de documentos complementares em processos de pagamentos, evidenciando a destinação das despesas realizadas.

- Notas fiscais de serviços e NFE com os critérios de maneira incompleta, faltando informações ou atesto de prestação dos serviços;

- Inconsistências nas solicitações de despesa realizadas pelas secretarias municipais tais como:

- ✓ Erro no enquadramento no que tange a dotação orçamentária pela qual irá ocorrer a despesa, devido a insuficiência de informações detalhadas no documento de solicitação da despesa;
- ✓ Objeto do pedido da despesa insuficiente para identificação completa do bem ou serviço pretendido a ser adquirido ou contratado;
- ✓ Serviços profissionais contratados via PJ com elevada carga horária trabalhada;
- ✓ Ausência da assinatura do ordenador de despesa no documento;
- ✓ Falta de documentação pertinente em casos específicos em processos de despesa, tais como: relatório de atividades, listagem de beneficiados com assinatura sem identificação, ausência de manifestação do fiscal do contratado e outros.
- ✓ Fragilidade nos mecanismos de fiscalização de contratos.

- ✓ Deficiência nas atividades desenvolvidas na 1ª linha de controle, ou seja, nos executores setoriais.
- ✓ Ausência de laudos técnicos em casos específicos.

Dentre outras observações e inconsistências encontradas no decorrer da competência em análise, após a devida análise das falhas apuradas, a Controladoria Municipal notificou os setores responsáveis por sanar as pendências encontradas, para que retificassem seus erros, além de informar ao gestor das irregularidades, e solicitar capacitações para os servidores do setor de Compras, Licitações, tributos, contabilidade dentre outros setores relacionados a rotina do fluxo da despesa, para assim, manter a adimplência da legalidade nos atos administrativos.

No planejamento estratégico para 2024 a CGM Continuará a priorizar análise por amostragem dos processos de pagamentos com a emissão de checklists e pareceres para perfeita mensuração dos benefícios que a análise prévia dos processos de pagamento traz como forma de controle preventivo.

3.13.10 Recomendações do Controle Interno

Após um exame detalhado das práticas orçamentárias e dos processos de pagamento efetuados (por amostragem) pelo município de Formosa do Rio Preto no exercício financeiro de 2023, a Controladoria Geral recomenda as seguintes ações para aprimorar a gestão das despesas públicas:

1. **Aprimoramento da Documentação Suporte:** Assegurar que todos os documentos de suporte das despesas públicas, especialmente em contratos de terceirização e serviços, estejam completos e incluam planilhas de composição de custos, conforme as normativas vigentes.
2. **Verificação de Certidões e Autenticidade Documental:** Aprimorar as verificações de vencimento e autenticidade das certidões e documentos envolvidos nos processos de despesas, evitando pendências e garantindo a adimplência em tempo hábil.
3. **Rigor na Justificativa das Despesas:** Assegurar que todas as despesas sejam justificadas com clareza e fundamentação sólida, com documentação completa, corretamente atestada e sem lacunas informativas.
4. **Detalhamento nas Solicitações de Despesa:** Corrigir inconsistências em solicitações de despesas das secretarias municipais, exigindo detalhamento e precisão na identificação de bens e serviços, adequação orçamentária e assinatura do ordenador de despesa em todos os documentos.
5. **Refinamento das Estratégias de Liquidação:** Reforçar o processo de liquidação de despesas, garantindo a verificação rigorosa de vencimentos de certidões e a autenticidade dos documentos, além de corrigir quaisquer irregularidades prontamente.
6. **Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** Intensificar a formação dos servidores dos setores de Compras, Licitações, Tributos e Contabilidade, visando o aprimoramento na aplicação das normas legais e na eficiência operacional.
7. **Aprimoramento dos Processos de Concessão de Diárias:** Exigir documentação completa e justificativa detalhada para cada concessão de diária, esclarecendo o propósito da viagem, a relevância para a administração pública e o benefício para a sociedade.
8. **Fiscalização e Controles Internos:** Reforçar os mecanismos de fiscalização de contratos e as atividades da primeira linha de controle para prevenir e corrigir quaisquer desvios ou irregularidades.

9. **Tempestividade nas Publicações Oficiais:** Assegurar a publicação de atos oficiais, incluindo decretos de crédito suplementar e alterações orçamentárias, dentro do prazo legal exigido para assegurar sua validade e transparência.
10. **Gestão Eficiente dos Restos a Pagar:** Implementar estratégias proativas para o gerenciamento e quitação de Restos a Pagar, otimizando a execução orçamentária e a saúde financeira do município.
11. **Monitoramento e Auditoria Contínuos:** Continuar e intensificar o regime de monitoramento contínuo e auditorias regulares para detecção e correção de irregularidades, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão fiscal.

Estas recomendações visam melhorar a gestão e a eficácia dos processos de despesa pública, garantindo conformidade legal, transparência e responsabilidade fiscal no Município de Formosa do Rio Preto.

3.14 Receita

3.14.1 Receita Orçamentária

De acordo com a Lei nº 308/2022, a receita orçamentária total foi estimada em **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais). Ao término do ano sob análise, a arrecadação efetiva alcançou **R\$ 261.947.003,88**, representando aproximadamente **106,48%** do valor total previsto no orçamento. Esta performance é detalhada no demonstrativo a seguir.

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	278.389.000,00	37.500.431,64	307.137.870,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.153.000,00	4.500.399,37	28.585.686,15
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	700.000,00	21.185,88	198.754,16
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.696.000,00	219.758,42	3.142.633,78
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.690.000,00	5.170,33	115.491,90
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	257.858.000,00	32.681.663,26	273.935.830,08
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.000,00	72.254,38	1.159.474,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.391.000,00	86,86	590.978,55
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.381.000,00	0,00	564.974,79
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000,00	86,86	26.003,76
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-42.780.000,00	-5.210.238,74	-45.781.845,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	-42.780.000,00	-5.210.238,74	-45.781.845,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	32.290.279,76	261.947.003,88

3.14.2 Ingresso Extraorçamentário

Foi constatado que o valor dos ingressos extraorçamentários apresentados no exercício em questão, conforme Balancete extraído do SIAFIC, descontados os relativos ao legislativo municipal foram de: **R\$ 25.332.662,69**.

Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, quando da consulta junto ao SIAFIC, e em conferência processual realizado pelo critério de “por amostragem”.

3.15 Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

3.15.1 Do Cumprimento dos Limites Constitucionais

3.15.1.1 Art. 212 da CRFB – Aplicação em Educação

Ao final do exercício financeiro em referência, o Executivo Municipal alcançou o percentual de **35,30%** da receita arrecadada, em relação ao atendimento do artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados informados, o Município aplicou valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 25%, portanto atingindo o limite constitucional no mês em análise, em atendimento ao artigo Constitucional supracitado, conforme a seguir:

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - EDUCAÇÃO							SALDO EM CONTA			
	RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	Mínimo a Aplicar (25% das Receitas)	Total de Receitas Transf. ao FUNDEB	Despesas - MDE - Rec. de Impostos (Liquidadas)	TOTAL APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB	MDE
JANEIRO	1.157.292,52	15.392.306,01	4.137.399,63	3.060.999,93	4.408.228,89	7.469.228,82	3.331.829,19	45,13%	31/jan.	2.828.625,52	254.897,25
FEVEREIRO	960.187,76	16.333.192,24	4.323.345,00	3.254.186,46	2.047.752,43	5.301.938,89	978.593,89	30,66%	28/fev.	2.546.940,30	308.942,23
MARÇO	1.480.057,39	15.657.611,48	4.284.417,22	3.116.090,34	2.717.453,59	5.833.543,93	1.549.126,71	34,04%	31/mar.	2.565.301,04	184.923,83
ABRIL	1.390.169,32	16.810.836,03	4.550.251,34	3.345.715,67	3.110.167,03	6.455.882,70	1.905.631,36	35,47%	30/abr.	1.926.053,18	660.087,84
MAIO	2.161.242,16	21.935.274,48	6.024.129,16	4.372.260,63	3.334.940,31	7.707.200,94	1.683.071,78	31,98%	31/mai.	2.021.019,01	905.891,08
JUNHO	2.652.877,22	16.611.687,20	4.816.141,11	3.303.889,47	3.526.389,15	6.830.278,62	2.014.137,52	35,46%	30/jun.	1.529.217,74	354.457,69
JULHO	3.768.683,03	19.252.970,31	5.755.413,34	3.523.964,21	4.050.255,07	7.574.219,28	1.818.805,95	32,90%	31/jul.	1.294.855,08	125.985,53
AGOSTO	2.291.666,67	18.759.771,73	5.262.859,60	3.737.035,73	3.121.680,34	6.858.716,07	1.595.856,47	32,58%	31/ago.	1.699.304,91	229.341,10
SETEMBRO	3.372.372,92	18.429.671,24	5.450.511,04	3.589.901,11	2.724.829,40	6.314.730,51	864.219,47	28,96%	30/set.	927.052,33	131.374,50
OUTUBRO	2.677.350,91	29.229.386,12	7.976.684,26	5.824.278,02	4.784.555,45	10.608.833,47	2.632.149,21	33,25%	31/out.	1.048.184,66	70.772,70
NOVEMBRO	921.611,27	17.304.912,78	4.556.631,01	3.443.284,69	4.114.442,13	7.557.726,82	3.001.095,81	41,47%	30/nov.	1.158.945,92	52.641,31
DEZEMBRO	4.421.943,30	27.692.345,91	8.028.572,30	5.210.238,74	8.304.848,80	13.515.087,54	5.486.515,24	42,08%	31/dez.	1.541.106,26	337.204,04
SOMA	27.255.454,47	233.409.965,53	65.166.355,00	45.781.845,00	46.245.542,59	92.027.387,59	26.861.032,59	35,30%			
								Percentual a maior =====>			
											10,30%

Atualizado em 29/01/2024

3.15.1.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Lei 14.113/2020

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal da Pref. Mun. Formosa do Rio Preto apurou os seguintes dados:

Durante o exercício, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB 70%, que corresponde ao índice de **100,56%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 70%, de acordo com o que determina a Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrado a seguir:



APLICAÇÃO DO ÍNDICE - APURAÇÃO DO FUNDEB (REF. DEZEMBRO/2023)

RECEITAS DO FUNDEB	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT ANO IMED. ANTERIOR	SUPERÁVIT OUTROS EXERCÍCIOS
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.164.229,49	R\$ 19.923.274,62	R\$ 306.912,25	R\$ 0,00
Complemento VAAF	R\$ 499.599,14	R\$ 6.068.468,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento VAAR	R\$ 50.497,37	R\$ 535.615,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALIZAÇÃO	R\$ 2.714.326,00	R\$ 26.527.358,75	R\$ 306.912,25	R\$ 0,00

DESPESAS DO FUNDEB	FUNDEB 70% NO MÊS	FUNDEB 70% NO EXERCÍCIO	FUNDEB 30% NO MÊS	FUNDEB 30% NO EXERCÍCIO	CUSTEIO TOTAL (NO MÊS)	CUSTEIO TOTAL (NO EXERCÍCIO)
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 412.176,37	R\$ 19.638.440,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412.176,37	R\$ 19.638.440,73
Complemento VAAF	R\$ 1.996.378,60	R\$ 6.499.053,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.996.378,60	R\$ 6.499.053,46
Complemento VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento VAAR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALIZAÇÃO	R\$ 2.408.554,97	R\$ 26.137.494,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.408.554,97	R\$ 26.137.494,19

INDICADORES DO FUNDEB (%)	VALOR EXIGIDO (NO MÊS)	VALOR APLICADO (NO MÊS)	PERCENTUAL APLICADO (NO MÊS)	VALOR EXIGIDO (PARA O EXERCÍCIO)	VALOR APLICADO (NO EXERCÍCIO)	PERCENTUAL APLICADO (NO EXERCÍCIO)
70% - Profissionais da Ed. Básica	R\$ 1.864.680,04	R\$ 2.408.554,97	90,42%	R\$ 18.194.220,48	R\$ 26.137.494,19	100,56%
50% - VAAT Educação Infantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
15% - VAAT Despesa de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
Complemento VAAR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 0,00	0,00%

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (REC. DO FUNDEB)	DISP. FINANCEIRA (Exercício Anterior)	INGRESSO DE RECURSOS (No Exercício)	DESEMBOLSO (No Exercício)	SALDO BANCÁRIO (Na Competência)
TOTALIZAÇÃO	R\$ 554.412,87	R\$ 34.490.438,51	R\$ 33.503.745,13	R\$ 1.541.106,26

Atualizado em 29/01/2024

3.15.1.3 Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012

Após o final do exercício, o Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde, que corresponde ao índice de **18,46%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 15%, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, em atendimento ao dispositivo Constitucional supracitado, conforme demonstrado a seguir:

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - SAÚDE						SALDO EM CONTA	
	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	DESPESAS ASPS - 15% (Liquidade)	Mínimo a Aplicar	APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FMS - SAÚDE 15%
JANEIRO	16.549.598,53	2.128.883,12	2.482.439,78	2.128.883,12	-353.556,66	12,86%	31/jan.	784.743,61
FEVEREIRO	17.293.380,00	3.105.122,68	2.594.007,00	3.105.122,68	511.115,68	17,96%	28/fev.	480.969,22
MARÇO	17.137.668,87	3.325.906,08	2.570.650,33	3.325.906,08	755.255,75	19,41%	31/mar.	51.039,96
ABRIL	18.201.005,35	3.809.518,55	2.730.150,80	3.809.518,55	1.079.367,75	20,93%	30/abr.	351.779,97
MAIO	24.096.516,64	4.081.712,23	3.614.477,50	4.081.712,23	467.234,73	16,94%	31/mai.	879.087,44
JUNHO	19.264.564,42	4.068.878,85	2.889.684,66	4.068.878,85	1.179.194,19	21,12%	30/jun.	20.036,17
JULHO	21.472.307,00	4.685.577,97	3.220.846,05	4.685.577,97	1.464.731,92	21,82%	31/jul.	351.865,11
AGOSTO	21.051.438,40	4.161.946,04	3.157.715,76	4.161.946,04	1.004.230,28	19,77%	31/ago.	160.495,67
SETEMBRO	21.418.550,95	4.022.420,73	3.212.782,64	4.022.420,73	809.638,09	18,78%	30/set.	45.971,38
OUTUBRO	31.906.737,03	5.314.471,97	4.786.010,55	5.314.471,97	528.461,42	16,66%	31/out.	662.817,15
NOVEMBRO	18.226.524,05	3.946.761,28	2.733.978,61	3.946.761,28	1.212.782,67	21,65%	30/nov.	9.012,69
DEZEMBRO	30.569.474,33	4.823.417,08	4.585.421,15	4.823.417,08	237.995,93	15,78%	31/dez.	810.529,11
SOMA	257.187.765,57	47.474.616,58	38.578.164,84	47.474.616,58	8.896.451,74	18,46%		

Atualizado em 29/01/2024

Percentual a maior =====> **3,46%**

3.15.1.4 Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 – LRF

No decorrer do exercício financeiro em análise, no setor pessoal não foi constatado irregularidade quanto aos registros funcionais e financeiros dos servidores. Os mesmos, são individualizados e os dados estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos todos os dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, histórico de suas remunerações desde sua admissão.

O art. 19 da Lei Complementar nº 101 estabelece que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração não poderá exceder, no caso dos Municípios, o percentual de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% referente ao Poder Executivo e 6% ao Legislativo.

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs o limite de **54,00%**, para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município. No último mês do ano, o Executivo Municipal apurou **50,30%**, portanto abaixo do limite prudencial que é de **51,30%**, e no acumulado do exercício o índice apurado é de **42,90%**, permanecendo abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, em atendimento a legislação. Conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	dez/23	Acumulado no exercício
Total da Receita Corrente Líquida (A)	RS32.290.192,90	RS261.356.025,33
Limite Legal = 54% (B)	RS17.436.704,17	RS141.132.253,68
Limite Prudencial = 51,30% (C)	RS16.564.868,96	RS134.075.640,99
Limite de Alerta = 48,60% (D)	RS15.693.033,75	RS127.019.028,31
Total da Despesa com Pessoal no exercício (E)	RS16.241.868,16	RS112.126.096,82
(F) ÍNDICE APURADO (E / A)	50,30%	42,90%

PESSOAL

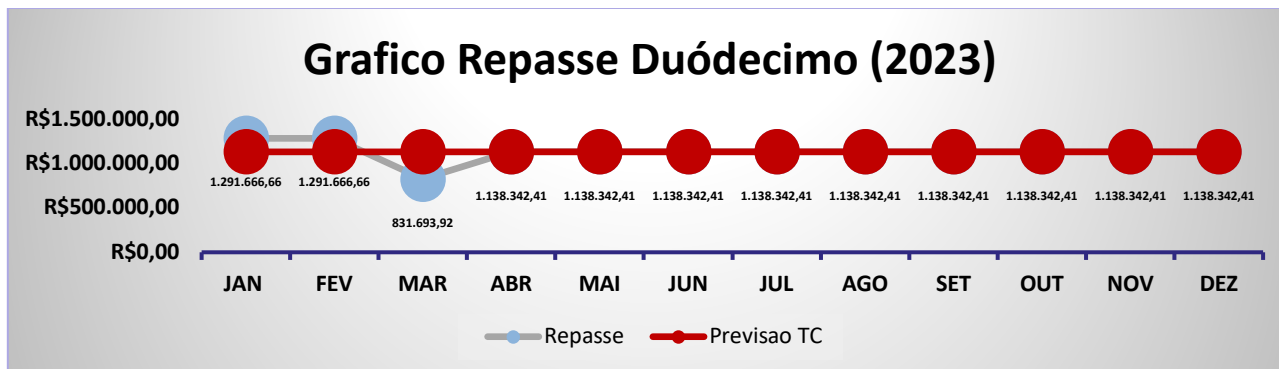
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PERÍODO / COMPETENCIA	
	dez/23	Acumulado no exercício
A - RECEITAS		
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.500.399,37	28.585.686,15
Receitas de Contribuições	21.185,88	198.754,16
Receita Patrimonial	219.758,42	3.142.633,78
Receita de Serviços	5.170,33	115.491,90
Transferências Correntes	32.681.663,26	273.935.830,08
Outras Transferências Correntes	72.254,38	1.159.474,26
Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuição Previdenciária RPPS	0,00	0,00
(-) Deduções	-5.210.238,74	-45.781.845,00
TOTAL RECEITAS (A) =	32.290.192,90	261.356.025,33
B - DESPESAS		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	1.165.073,09	6.972.034,03
Outros Benefícios Beneficiários	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.245.745,34	63.060.473,33
Obrigações Patronais - RGPS	2.445.625,27	14.858.659,41
Prestadores de Serviços	2.385.424,46	27.234.930,05
TOTAL DESPESAS (B) =	16.241.868,16	112.126.096,82
Valor dos 54%	17.436.704,17	141.132.253,68
Percentual Aplicado	50,30%	42,90%
SUPERÁVIT/DÉFICIT (R\$)	1.194.836,01	29.006.156,86
SUPERÁVIT/DÉFICIT (%)	3,70%	11,10%

3.15.1.5 Art. 29-A da Constituição Federal – Duodécimo

O art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais definidos relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no **§ 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159**, efetivamente realizados no exercício anterior.

Valor estabelecido conforme TCM/BA: REPASSE MENSAL: **R\$ 1.138.342,41** e REPASSE ANUAL: **R\$ 13.660.108,93**

No decorrer do exercício financeiro, o Executivo Municipal transferiu ao Legislativo por conta da obrigatoriedade prevista na Emenda Constitucional nº 58, recursos no montante de **R\$ 13.660.108,93**, atendendo dessa forma, o dispositivo constitucional, conforme demonstrado a seguir:



Descrição	Acumulado
(A) Valor Previsto na LOA	R\$15.500.000,00
(B) Valor Previsto pelo TC*	R\$13.660.108,93
(C) Valor Transferido no exercício	R\$13.660.108,93
(D) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA	-R\$1.839.891,07
(E) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC	R\$0,00
Entre os valores de (A) e (B), prevalece o menor valor como limite.	
* Valor Máximo p/ o exercício de 2023	

Verifica-se o cumprimento da exigência legal, haja vista a compatibilidade do valor efetivamente repassado, com o total repassado dentro do limite máximo estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

3.15.2 Dos Relatórios da LRF

3.15.2.1 Dos Relatórios Exigidos pela LC 101/00

Das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e Publicidade – Artigos 6º e 7º da Resolução nº 1.065/05.

A Lei Complementar nº 101, 04 de junho de 2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus artigos 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação do Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, após 30 dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

No que concerne à transparência, constata-se que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal atinentes ao ano de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município de Formosa do Rio Preto dentro dos prazos legais, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rreo/>; <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rgf/>



RELATÓRIO	DATA PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO DIÁRIO OFICIAL
RREO – 1º BIMESTRE DE 2023	29/03/2023	564 - ANO 2023
RREO – 2º BIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RREO – 3º BIMESTRE DE 2023	28/07/2023	673 - ANO 2023
RREO – 4º BIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RREO – 5º BIMESTRE DE 2023	24/11/2023	759 - ANO 2023
RREO – 6º BIMESTRE DE 2023	29/01/2024	806 - ANO 2024
RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RGF – 3º QUADRIMESTRE DE 2023	29/01/2024	806 - ANO 2024

3.15.2.2 Das Audiências Públicas

A Controladoria acompanha as solicitações das Audiências Públicas bem como, as apresentações que ocorrem por meio das atas, ou através do canal de comunicação, tendo as mesmo ocorrido parcialmente dentro dos prazos determinados pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar.

A última audiência pública foi realizada no dia 26/02/2024, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a audiência pública de prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2023, conforme determina a legislação vigente.

(<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-de-prestacao-de-contas-do-3o-quadrimestre-de-2023/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 27/04/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-da-ldo-2024/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 16/08/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para participação popular no processo de construção da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-loa-2024/>) / (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-promoveu-audiencia-publica-sobre-loa-2024/>)

<http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/audiencias-publicas/>.

3.16 Gestão Governamental

3.16.1 Avaliação das Metas Do Plano Plurianual

De acordo com disposição inserta no **art. 74** da Carta Magna Nacional, compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Nesse sentido, a Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes do demonstrativo da despesa orçamentária obtido através do sistema de contabilidade, tendo em vista a indisponibilidade das informações qualitativas nos relatórios encaminhados de forma mensal pelas diversas Secretarias Municipais.

O Controle Interno tem focado seus esforços na busca da Excelência das práticas e procedimentos quando da elaboração dos instrumentos de planejamento, ou seja, a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução, economicidade e efetividade da função pública.

Ao focarmos esta dimensão, alertamos sistematicamente à todas as partes envolvidas sobre a importância da qualidade das informações inseridas nos programas que compõem o PPA, tais como: Definição do Problema, Objetivo, Público-alvo, Justificativa, Estratégia de Implementação e, principalmente, Indicadores de Desempenho. Para, além disso, foi orientado aos gestores a integração do PPA com os demais planos já constituídos.

Constatamos da análise dos 13 (treze) programas de governo executados em relação as metas estabelecidas na PPA/LDO para o exercício em análise, que a maioria dos programas foram executados de maneira eficiente, ora oscilando para mais ou para menos.

3.16.1.1 Avaliação Execução Plano Plurianual – PPA (2022 – 2025)

Esta Controladoria Geral verificou que, no exercício fiscal de 2021, procedeu-se à formalização do planejamento de longo prazo por intermédio do Plano Plurianual (PPA). Este plano detalha os objetivos e metas administrativos destinados a orientar ações que incidem sobre as despesas de capital, bem como outras despesas decorrentes e as associadas a programas de natureza contínua. Para o quadriênio de 2022 a 2025, o PPA foi legitimado pela Câmara Municipal de Vereadores e recebeu sanção do Poder Executivo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 287/2021, com publicação oficial no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2021, disponível para consulta no Diário Oficial Próprio – DOP. ([link direto para acesso ao PPA no DOM](#))

No curso do mês atual, procedeu-se à avaliação dos programas estabelecidos pelo PPA, com a execução prevista para o período em análise. Os programas avaliados são os seguintes:

Código	Programa	Meta Financeira (2022 - 2025)	Executado até esse Período (Liquidadada)	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	43.575.000,00	24.158.669,59	55,44%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	10.316.900,00	4.412.745,66	42,77%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	60.054.650,00	32.261.596,28	53,72%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	174.374.700,00	141.128.610,13	80,93%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	9.408.050,00	5.073.458,02	53,93%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	6.424.200,00	3.459.729,72	53,85%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	94.810.900,00	87.171.828,98	91,94%
008	INOVA FORMOSA	11.043.150,00	1.496.442,44	13,55%
009	CIDADE INCLUSIVA	26.788.250,00	21.374.109,98	79,79%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	16.006.550,00	18.850.765,85	117,77%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	8.636.150,00	7.894.025,43	91,41%
012	FORMOSA PRODUTIVA	31.149.900,00	32.815.364,78	105,35%
013	MAIS SAÚDE	161.107.150,00	110.762.571,00	68,75%
TOTAL - 13		653.695.550,00	490.859.917,86	75,09%

Análise dos Programas do PPA:

Durante o mês corrente, foi realizada uma análise detalhada dos programas incluídos no PPA, focando na execução orçamentária até dezembro de 2023. A análise revela que:

- **Execução Orçamentária Global:** O total executado até dezembro de 2023 alcançou 75,09% da meta financeira estabelecida para o período do PPA.
- **Desempenho por Programa:**

- Alguns programas, como "Transporte com Qualidade e Segurança", excederam suas metas financeiras, com uma execução de 117,77%.
- Em contraste, o programa "Inova Formosa" apresentou um desempenho consideravelmente abaixo da expectativa, com apenas 13,55% de execução.
- Programas essenciais como "Mais Saúde" e "Educação para Todos" mostraram execuções significativas de 68,75% e 80,93%, respectivamente, indicando um foco nas áreas de saúde e educação.

Considerações e Recomendações:

- A execução de programas com desempenho abaixo do esperado deve ser cuidadosamente analisada para identificar causas e definir estratégias de melhoria.
- Para programas com execução acima do previsto, deve-se avaliar a eficácia do gasto e considerar ajustes orçamentários futuros.
- A análise sugere a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas para assegurar a aderência aos objetivos do PPA.

Conformidade e Documentação:

- A documentação e os procedimentos seguidos estão em conformidade com os requisitos legais, como evidenciado pela aprovação da Lei Municipal e pela publicação no Diário Oficial.
- É imperativo que todas as ações e ajustes orçamentários estejam devidamente documentados e publicados, mantendo a transparência e a prestação de contas.

Conclusão:

- A execução do PPA até dezembro de 2023 reflete um empenho significativo no cumprimento das metas estabelecidas, com variações notáveis entre os programas.
- As estratégias de execução devem ser revisadas para assegurar que todos os programas atinjam seus objetivos até o final da vigência do PPA em dezembro de 2025.

Esta análise deve ser utilizada como uma ferramenta para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão orçamentária do município.

3.16.1.2 Avaliação Execução LOA 2023 X PPA (2022 – 2025)

Durante o mês corrente, foram avaliados **13** Programas constantes do PPA, previstos sua execução neste Exercício. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira (2023)	Executado até o Mês (Liquidada)	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	15.500.000,00	13.659.174,80	88,12%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	2.746.000,00	2.465.268,12	89,78%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	19.271.000,00	16.899.624,96	87,69%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	55.699.000,00	76.014.837,14	136,47%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	2.319.000,00	2.880.354,53	124,21%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	1.973.000,00	1.796.826,52	91,07%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	56.975.000,00	52.951.736,27	92,94%
008	INOVA FORMOSA	2.681.000,00	835.763,93	31,17%
009	CIDADE INCLUSIVA	12.840.000,00	13.053.721,42	101,66%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	7.442.000,00	10.237.589,74	137,57%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	5.620.000,00	4.181.786,81	74,41%
012	FORMOSA PRODUTIVA	13.061.000,00	17.133.873,89	131,18%
013	MAIS SAÚDE	49.873.000,00	57.201.836,92	114,69%
TOTAL - 13		246.000.000,00	269.312.395,05	109,48%

A análise compreensiva dos dados relativos à execução dos programas do Plano Plurianual (PPA) ao término do exercício financeiro de 2023 revela que as iniciativas governamentais têm alcançado e, em muitos casos, superado as metas previstas. Com uma execução orçamentária consolidada de 109,48%, é evidente que, de maneira geral, os programas foram implementados com eficiência superior à planejada. Essa taxa de execução reflete o compromisso da administração com a eficácia das políticas públicas e a capacidade de adaptação às demandas emergentes ao longo do ano.

Contexto Temporal: Os valores executados correspondem à totalidade dos 12 meses do exercício financeiro, fornecendo uma visão completa da gestão orçamentária anual.

Análise da Execução Orçamentária:

- **Cumprimento das Metas:** Programas como "Educação para Todos" e "Formosa Produtiva" excederam notavelmente suas metas com execuções de 136,47% e 131,18%, respectivamente, o que pode indicar uma demanda mais elevada que a prevista ou uma liberação de recursos mais ágil que o programado.
- **Programas Abaixo da Meta:** O programa "Inova Formosa" registrou apenas 31,17% de execução, sugerindo a possibilidade de entraves, necessidade de reestruturação ou redefinição de estratégias para alinhar as expectativas com os resultados obtidos.

Análise Percentual: De forma agregada, a execução financeira total de 109,48% em relação ao tempo decorrido do ano fiscal indica que a gestão orçamentária não apenas atendeu, mas superou as metas estipuladas, refletindo uma administração fiscal responsável e proativa.

Implicações para a Revisão Orçamentária: Com o término do exercício financeiro, as implicações para a revisão orçamentária devem refletir uma perspectiva retrospectiva e analítica, visando otimizar as ações futuras.

- **Ajustes:** É imprescindível reavaliar os programas que desviaram substancialmente de suas metas orçamentárias, tanto aqueles com execução acima quanto abaixo do previsto. Isso pode envolver o redirecionamento de fundos ou a revisão de métodos de execução para aprimorar a eficiência e eficácia no próximo ciclo orçamentário.
- **Análise de Causas:** Uma análise criteriosa é necessária para entender os motivos pelos quais certos programas não atingiram as metas planejadas. Identificar se as causas são internas, como questões de gestão, ou externas, como alterações no ambiente econômico ou legislativo, é fundamental para corrigir os rumos e prevenir discrepâncias futuras.

Recomendações Finais:

- **Revisão de Projeções:** Os resultados do ano fiscal encerrado devem ser usados para refinar as técnicas de projeção e melhorar a precisão do planejamento orçamentário futuro.
- **Gestão de Expectativas:** Para os programas que excederam suas metas, é crucial avaliar o impacto desse desempenho no planejamento para o próximo ano, garantindo que o sucesso seja sustentável e que as metas continuem alinhadas com as necessidades e recursos disponíveis.

Esta análise evidencia a importância de um acompanhamento detalhado da execução orçamentária para garantir o alinhamento com as metas estabelecidas e permite a tomada de decisões baseadas em dados concretos para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3.17 Precatórios

Após uma minuciosa revisão dos dados financeiros, orçamentários e contábeis do Município de Formosa do Rio Preto/BA, referente ao exercício financeiro de 2023, constatou-se que houve pagamento a título de precatórios durante o exercício. O Município de Formosa do Rio Preto realizou pagamentos a título de sentenças judiciais no valor de **R\$ 39.708,04** (trinta e nove mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

No que concerne à ordem cronológica dos pagamentos, verifica-se que os repasses são efetuados diretamente em juízo, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho o recolhimento às partes beneficiárias.

4 Transparência Pública Municipal

4.1 Transparência Ativa

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto é uma ferramenta de participação da sociedade no controle das ações da Prefeitura. Por meio do Portal que é totalmente didático, é possível a sociedade entender o que está sendo apresentado e assim poder fiscalizar se os recursos estão sendo utilizados como deveria. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria Geral avaliou o Portal da transparência do município. Os requisitos avaliados foram os instrumentos de transparência de gestão fiscal, os detalhamentos das receitas e despesas, os procedimentos licitatórios e a acessibilidade das informações, conforme Demonstrativo de Avaliação do Portal da Transparência Pública. Assim Formosa do Rio Preto trabalha para que seja atingida a plena eficácia da transparência pública, embora que ainda haja pontos cruciais a serem melhorados, principalmente no tocante da tempestividade das informações, com destaque para os grupos de licitações, ouvidoria e SIC.

Quanto mais informações analíticas os órgãos públicos disponibilizarem a sociedade, maior será a capacidade crítica dos cidadãos e das organizações civis para julgarem os governos e seus agentes.

O **Portal da Transparência Municipal** de Formosa do Rio Preto - BA atende em grande parte às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, inclusive da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Federal nº 7.185/2010.

Endereço eletrônico Prefeitura de Formosa do Rio Preto:	Portal Oficial	https://formasadoriopreto.ba.gov.br/
Endereço eletrônico da Transparência:	Portal da	http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/

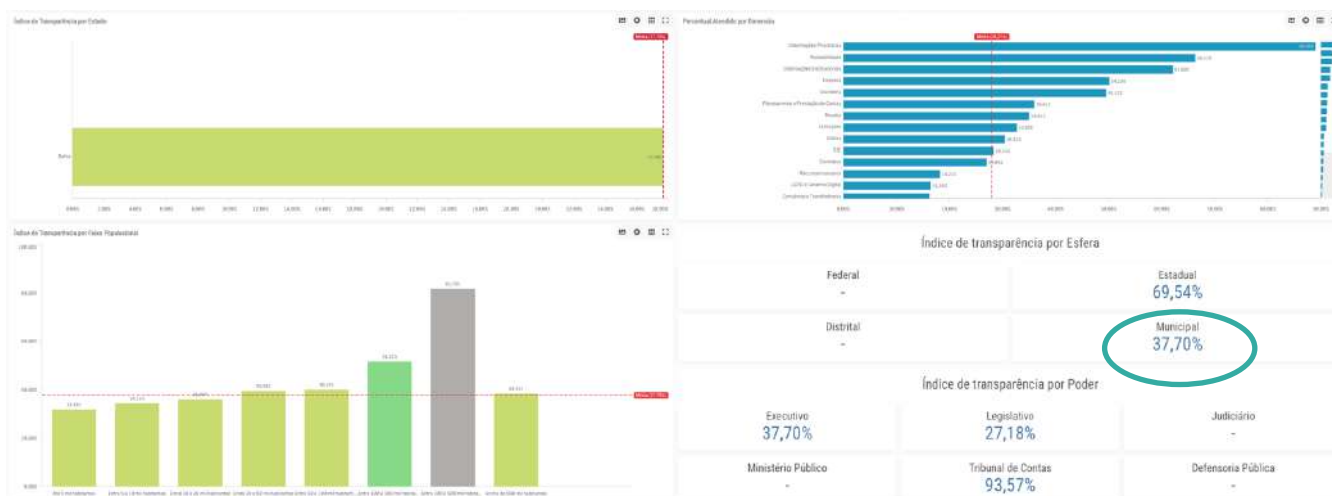
4.2 Avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2023)

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) representa um marco significativo na promoção da transparência e da prestação de contas nos diversos níveis da administração pública no Brasil. Iniciativa que se destaca pela sua abrangência e profundidade, o PNTP visa fortalecer os mecanismos de controle social, ampliar o acesso à informação e melhorar a eficiência da gestão pública. Por meio de ações coordenadas e da implementação de tecnologias de informação, o programa busca criar um ambiente de maior confiança entre os cidadãos e o governo, incentivando uma cultura de transparência que é fundamental para o combate à corrupção e para o desenvolvimento sustentável do país. Os dados oficiais estão disponíveis em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>.

4.2.1 Índice de Transparência (Executivo Municipal do Estado da Bahia)

O PNTP 2023 revelou cenário desafiador entre os Executivos Municipais, com um índice médio apurado em 37,70%. Um diagnóstico revelador sobre o estado atual da transparência pública a nível local. Esse percentual indica que, apesar de existirem esforços em direção à implementação de práticas transparentes e ao aumento do acesso às informações públicas, muitos municípios ainda enfrentam desafios significativos para alcançar um nível de transparência considerado satisfatório, conforme demonstrado no quadro abaixo.

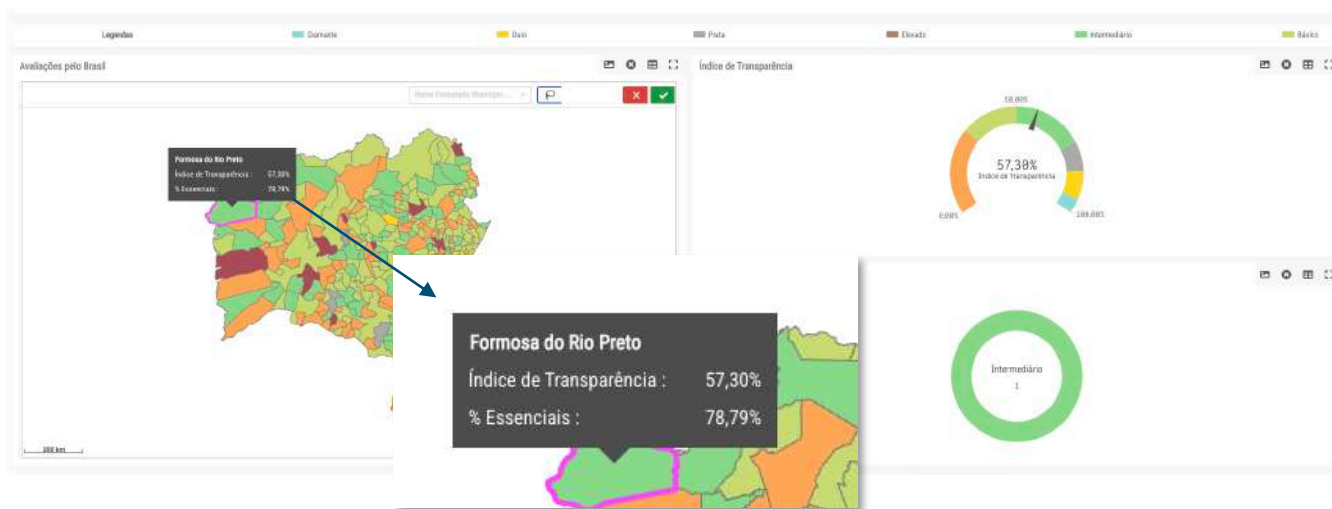




4.2.2 Índice de Transparência (Poder Executivo de Formosa do Rio Preto)

O município de Formosa do Rio Preto foi avaliado com um Índice Geral de Transparência de 57,30% e 78,79% das informações classificadas como essenciais sendo efetivamente disponibilizadas, o que demonstra um compromisso considerável com a transparência e a prestação de contas à sua população. O índice geral reflete a medida em que a administração municipal adota práticas de governança abertas, permitindo que os cidadãos acessem informações sobre a gestão pública de maneira clara e compreensível. Atingir mais da metade do potencial total neste índice indica um progresso louvável, mas também sublinha a necessidade de esforços contínuos para aprimorar ainda mais a transparência e o acesso à informação.

Por outro lado, o índice de 78,79% para informações classificadas como essenciais destaca um ponto positivo notável, indicando que, quando se trata de dados de maior relevância para o exercício do controle social e da cidadania ativa, o município apresenta um desempenho bastante satisfatório. Esse resultado é particularmente importante, pois as informações essenciais são fundamentais para que os cidadãos possam acompanhar a gestão dos recursos públicos, avaliar a prestação de serviços e exercer seu papel de fiscalização e participação nas decisões governamentais. Conforme demonstrado abaixo.



4.3 Recomendações do Controle Interno

A análise efetuada pela controladoria foi realizada com base no atendimento macro de cada item, todavia vale destacar que quando analisado ao detalhe de cada item, há vários quesitos que requerem atenção especial por parte da municipalidade.

Vale destacar que até o momento da coleta dos dados enviados ao **Programa Nacional de Transparência Pública**, esta entidade discorria de inúmeras falhas no que se referia ao portal da transparência, sobretudo no quesito da tempestividade da informação e também na falta de atualização dos dados, e que de imediato esta **UCI** tem trabalhado para mitigar as falhas junto a gestão municipal, e a busca de implementar as ações de boas práticas, sendo o município de Formosa do Rio Preto entidade que aderiu a participação do **PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**.

Das atividades a serem implementadas com a maior urgência, se referem aos: Serviço de Informação ao Cidadão – **SIC**, e Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão – **e-SIC**, sendo que nesta municipalidade ao longo dos anos, não foi observada a necessidade de setor específico para tratar do tema.

Além disso, conjuntamente com os **SIC** e **e-SIC** acima mencionados, cabe destaque para a melhoria de implementação da **Ouvidoria** no âmbito desta municipalidade, e já podemos afirmar o total apoio da alta gestão para implementação das melhorias aqui relacionadas no que se refere as falhas aqui expostas, tendo como objetivo, elevar o índice de transparência desta municipalidade para muito além dos 57,30% alcançados na última avaliação.

Em vista dos índices apurados, recomenda-se que o município de Formosa do Rio Preto continue investindo na transparência pública, com foco especial na ampliação da disponibilidade e na qualidade das informações não essenciais, buscando alcançar uma abrangência e profundidade de dados que correspondam ou superem o alto padrão já observado para as informações essenciais. Além disso, é crucial que se promova a adoção de tecnologias inovadoras e de práticas de gestão da informação que facilitem ainda mais o acesso e a compreensão dos dados pelo público, garantindo assim uma transparência integral e efetiva que esteja à altura das expectativas dos cidadãos e dos padrões de excelência em administração pública.

Com base na avaliação do índice geral de transparência e do índice de disponibilização de informações classificadas como essenciais pelo município de Formosa do Rio Preto, o Controle Interno recomenda as seguintes ações para aprimorar a transparência pública municipal e fortalecer o controle social:

1. **Atualização e Tempestividade das Informações:** Priorizar a atualização contínua e a tempestividade na publicação das informações no Portal da Transparência, especialmente nos segmentos críticos identificados como licitações, ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). A agilidade na disponibilização desses dados é essencial para garantir a eficácia do controle social e a confiança dos cidadãos na gestão pública.
2. **Expansão da Abrangência das Informações:** Ampliar o escopo das informações disponibilizadas no portal, incluindo não apenas as exigências legais mínimas, mas também dados adicionais que possam contribuir para uma compreensão mais ampla e detalhada da gestão municipal, como projetos em andamento, planos de ação específicos e avaliações de impacto.
3. **Aprimoramento da Interface e Usabilidade:** Investir na melhoria da interface e da usabilidade do Portal da Transparência, tornando-o mais intuitivo e acessível a todos os perfis de usuários. Isso inclui a implementação de funcionalidades de busca avançada, filtros eficientes e a apresentação de informações de forma simplificada para não especialistas.

4. **Fortalecimento da Participação Cidadã:** Desenvolver mecanismos que incentivem e facilitem a participação cidadã no monitoramento e na fiscalização da gestão pública, como fóruns de discussão, consultas públicas online e canais diretos de comunicação com órgãos de controle interno e externo.
5. **Capacitação e Sensibilização Interna:** Promover programas de capacitação e sensibilização para os servidores públicos sobre a importância da transparência e do acesso à informação como pilares da gestão pública eficiente, ética e responsável.
6. **Monitoramento e Avaliação Contínua:** Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua do Portal da Transparência, permitindo a identificação rápida de áreas para melhoria e a implementação de ações corretivas de forma ágil.
7. **Relatórios de Desempenho:** Publicar relatórios periódicos de desempenho sobre a transparência pública, detalhando os progressos alcançados, os desafios remanescentes e as medidas adotadas para superá-los. Estes relatórios devem ser elaborados de forma clara e acessível, permitindo que os cidadãos avaliem de forma crítica e construtiva o compromisso do município com a transparência.

Estas recomendações visam não apenas atender às exigências legais relativas à transparência e ao acesso à informação, mas também promover uma cultura de abertura e prestação de contas que fortaleça a relação entre o governo municipal e a sociedade, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, eficiente e participativa.

5 Do SIAFIC

O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e Órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar n 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação dos atos e fatos contábeis.

Esse Sistema Único se tornou obrigatório a partir do ano de 2023 e, todos os órgãos públicos precisaram se organizar para atender essa nova demanda. Para iniciar esse processo foi solicitado dentro de um prazo de 120 dias da data de publicação do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, a publicação de um Plano de Ação para atendimento e cumprimento do SIAFIC.

O plano de ação do município de Formosa do Rio Preto foi devidamente publicado em diário oficial conforme se prova acessando o link: <https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto?dt=2021-05-05> .

Em relação a implantação no município foi contatado da possibilidade de que o até então sistema de contabilidade poderia atender as necessidades do SIAFIC, sendo assim a municipalidade decidiu pela opção para a solução do quanto ao sistema único, estando o poder executivo e legislativo utilizando o único sistema.

A CGM realizou trabalho de verificação do cumprimento dos Requisitos Mínimos do SIAFIC relativos aos Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis, Requisitos Mínimos de Transparência da Informação e Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC.

Verificou-se que o município de Formosa do Rio Preto encontra-se em fase de adequação nos procedimentos e controles internos implantados, considerando mudança de rotinas, sistemas, fluxos e prazos processuais muitos requisitos encontram-se em adequação.

Sobre a execução do nosso SIAFIC, podemos destacar as seguintes rotinas já implementadas:

Segregação de funções no que se refere a execução orçamentária em grau avançado;

Unidade de tesouraria já atua com as rotinas de pagamentos automatizados, via remessa de ordem bancária de pagamentos (via OBN, Banco do Brasil), o que se tornou imprescindível para o cumprimento da tempestividade necessária para atender o SIAFIC.

Integrações já concluídas: Sistema Tributário e Sistema de Pessoal, tais integrações resultam inclusive na execução orçamentária de forma automatizada sem a necessidade de intervenção humana nos lançamentos dos registros de execução das receitas e despesas oriundas dos referidos estruturantes.

6 Ações de Controle e Resultados

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Sistema de Controle, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus arts. 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento dessa resolução constitui informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA que são avaliados mensalmente pelo sistema de controle.

Para atendimento aos pontos trazidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução acima citada, observa-se que o município, por iniciativa do órgão de Controle Interno, tem buscado estabelecer as obrigações dos servidores quanto à alimentação do SIGA, definindo as responsabilidades por setor e identificando os responsáveis pelo acompanhamento e controle das informações disponibilizadas. O Controle Interno, por sua vez, também efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Destaca-se ainda que o Controle interno Municipal vem promovendo constantes orientações visando à melhoria da eficiência e eficácia administrativa, incluindo-se a revisão de rotinas, procedimentos, bem como a atualização e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos.

A Controladoria deste Executivo Municipal desenvolveu suas atividades diariamente de modo corriqueiro e tempestivo, para que fossem atendidas de forma exclusiva as exigências que ela requer dentro de sua regulamentação; sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos.

A maior dificuldade encontrada no desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, se dá no tocante a falta de continuidade dos trabalhos permanentes de algumas áreas desta municipalidade, onde a estrutura do controle interno não há servidores efetivos de exclusividade da unidade. Com isso há prejuízo ao ritmo de ações efetivas e a serem implementadas ao sistema, já que muitas informações se perdem ao longo dos períodos.

Ao longo do tempo esta unidade de controle tem se esforçado em entender e identificar os gargalos da administração municipal, onde pôde-se constatar a necessidade de melhorias do rito processual, investimento em

recursos tecnológicos com o intuito de mitigar as falhas e buscar melhorias nas rotinas de controle e transparência pública. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade foi participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC idealizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc.

Ao participar do programa, conseguimos ter a dimensão do quanto precisamos avançar nas melhores práticas de controle, avaliação, prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Onde todos os mecanismos juntos, irão consolidar a integridade necessária à esta municipalidade.

Ciente das dificuldades encontradas, sejam elas estruturais, materiais e humanas (escassez mão de obra), não devemos nos abster de buscar aplicar a eficiência necessária. Onde a eficiência na administração pública consiste em: *“realizar as operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos insumos, etc..”*.

Listamos abaixo algumas ações desenvolvidas, bem como achados e recomendações proferidas por este Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades:

Comunicações Técnicas para diversos setores da Administração Pública municipal, como meio de normatização e orientação de procedimentos a serem adotados para melhoria da gestão dentre as quais destacam-se:

- ✓ Acompanhamento Permanente junto ao CACS/FUNDEB, ao CMS, prestando total suporte e apresentação dos resultados financeiros para ambos os conselhos do Controle Social.
- ✓ Apoio Institucional aos diversos setores da administração pública, principalmente aqueles participantes do rito processual da execução orçamentária.
- ✓ Acompanhamento mensal quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela LRF;
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- ✓ Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas.
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis, bem como acompanhamento do relatório de pendências extraído do sistema SIGA, a fim de sanar inconsistências junto aos setores responsáveis.
- ✓ Gerenciamento do sistema de prestação de contas eletrônica – e-TCM e SIGA.
- ✓ Análise de verificação por amostragem em processos de pagamentos diversos como meio de realização do controle concomitante.
- ✓ Apoio e Fiscalização de contratos, junto ao setor de Gestão de Contratos.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no SIAFIC;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame de controles de material permanente (incorporação de bens);
- ✓ Exame de controle de material de consumo;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- ✓ Análise de Empenhos, bem como seus respectivos docs;
- ✓ Análise de Folhas de Pagamento;
- ✓ Avaliação do Portal da Transparência
- ✓ Monitoramento dos setores envolvidos no funcionamento do SIAFIC.
- ✓ Realização de Auditoria Setorial

O Órgão de Controle Interno, mantém o compromisso de buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como o atendimento de todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam.

7 Considerações Finais

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relatório, de forma clara e objetiva verifica-se que não foram detectadas irregularidades, com possíveis danos ao erário público, nem sujeitas a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno **no exercício financeiro de 2023**, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

Ressaltamos também o forte empenho do Prefeito Municipal, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão Municipal.

Finalizando este relatório, esperamos ter atendido de modo satisfatório ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução constante de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos órgãos de Controles Internos e Externos.

Diante do exposto, consideramos regular a prestação de contas do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**.

É o relatório e a conclusão, S.M.J.

Formosa do Rio Preto – BA, 21 de março de 2024.

Atenciosamente,

ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 17/2021

8 Pronunciamento do Prefeito

Em atenção ao quanto preconizado no **art. nº 21** da Resolução **TCM/BA nº 1.120/05**, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no **Relatório de Controle Interno** referente ao **Exercício Financeiro de 2023**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido sobre o presente relatório pelo competente órgão, recomendo à Controladoria Geral do Município a adoção das providencias necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote também, as providencias necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Junta-se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Formosa do Rio Preto – BA, 29 de março de 2024.

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL